SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3392

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.01

O Ilmo. Sr. RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80, para a Contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto às diversas secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração, pelo valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:913BCD21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO- SRPPE Nº 2023.02.10.02

CONTRATO N° 2024.01.25.09
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.741.537,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO-SRPE Nº 2023.02.10.02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.306.1215.2.064.1552.3.3.90.30.00
ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

"QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:3ABEF009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO- SRPPE Nº 2023.02.10.02

CONTRATO N° 2024.01.25.11.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.153.996,40 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO-SRPE Nº 2023.02.10.02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.306.1215.2.064.1552.3.3.90.30.00
ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO MACHADO DE MEDEIROS
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

"QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:34F9057B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 07/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- (CMAS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

Resolve

Art. 1º fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- (CMAS).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cícera Edna de Lima (Presidente)
Maria Lidiane da Costa Farias (Vice Presidente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisca Edênia Feitosa Andrade, Titular.
Francisco Eduardo Feitosa Brito, Suplente.

SECRETARIA DE SAÚDE
Lívia Maria de Oliveira Lima, Titular.
Edineide Alves Pereira Alencar, Suplente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elissandra Araújo Morais, Titular.
Fernanda Adelina Siqueira de Araújo, Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Francisco Tiêgo da Silva, Titular.
José Andrade Moura, Suplente.

ENTIDADE RELIGIOSA
Francisca Adriana de Oliveira, Titular.
Senhora Edilânia Sousa, Suplente.
ASSOCIAÇÃO E SINDICATO
Francisca Iva da Silva, Titular.
Francisco Rafael Mota Sousa, Suplente.

SOCIEDADE CIVIL /TRABALHADORES DO SUAS
Romero Moreira dos Santos, Titular.
Iran Carlos Alves de Sousa, Suplente.

SOCIEDADE CIVIL/ NUCA
Ana Caroline Alves de Sousa, Titular.
Marcos Roberto Nunes Carvalho, Suplente.

SOCIEDADE CIVIL/ USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Antônia Olímpia da Conceição, Titular.
Francisca Valadão da Silva, Suplente.

SECRETARIA EXECUTIVA
Francisca Deliene de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:0D25BC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 08/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE AIUABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n°22/2023 de 18 de setembro de 2023, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

CONSIDERANDO a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 20 de setembro de 2023

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membros: Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes.
Membros: Amanda Andrade Alencar Arraes

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Membros: Wellison de Sousa Bezerra
Membros: Gabriel Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Membros: Francisco Eduardo Feitosa de Brito.
Membros: Fabiana Fernandes Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE
Membros: Maria Lindalva Andrade Moraes
Membros: Cícera Edna de Lima Silva

Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Mariana Andrade Moraes – Presidente do CAISAN, Wellison de Sousa Bezerra – Vice-presidente CAISAN, Amanda Andrade Alencar Arraes – Secretária Executiva.

Art. 3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:8C64C89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL (CONSEA) de Aiuaba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 226/2023, de 29 de agosto de 2023, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, conforme composição abaixo:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Assistência Social:
Titular: Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes.
Suplente: Amanda Andrade Alencar Arraes.
Secretaria de Agricultura
Titular: Larissa Feitosa Silva.
Suplente: Pedro Alencar de Sousa.
Secretaria de Educação
Titular: Maria de Fatima Feitosa Mota.
Suplente: Rita de Cassia Lourenço Silva.
Secretaria de Saúde
Titular: Mariana Pedrosa Lo.
Suplente: Ana Clea Benicio Leitão.

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Entidade Religiosa (Paroquia Nossa Senhora do Patrocínio)
Titular: Maria Lidiane da Costa Farias.
Suplente: Senhora Edilânia de Sousa.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aiuaba
Titular: Maria Zulmira Filha.
Suplente: Francisca Iva da Silva.
Associação dos Moradores e Agricultores de São Nicolau e Adjacências.
Titular: Iran Carlos Alves de Sousa.
Suplente: Antônia Jane Alves de Sousa.
Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu, Gameleira e Região.
Titular: Francisco Rafael Mota de Sousa.
Suplente: Adegildo Ferreira Gonçalves.
Movimento Sociais – NUCA
Titular: Marcos Roberto Nunes Carvalho.
Suplente: Carlos Eduardo do Vale Mendes.
Associação Comunitária dos Moradores de Bom Nome.
Titular: Antonia Alnerice de Oliveira Araújo.
Suplente: Antônia Alcizete Viana Oliveira.
Associação de Artesanato de Aiuaba- AIUABARTES
Titular: Evaneide Vitoriano.
Suplente: Socorro Iane Teles Silva.
Associação Amigos da Cultura de Aiuaba
Titular: Amélia Regina Silva.
Suplente: Lívia Maria de Oliveira Lima.

Art. 2º A composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Aiuaba, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Iran Carlos Alves de Sousa
Vice-presidente: Mariana Andrade Moraes
Secretária Executiva: Amanda Andrade Alencar Arraes

Art. 3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se Todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:64015D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 10/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO: a Lei Federal de nº 9.784/99. Art. 50 os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a lei Municipal nº 051/2013 que dispõe sobre a remoção do servidor público e adota outras providencias;

CONSIDERANDO: o bom andamento da gestão pública em conformidade com o interesse público na constante tentativa de melhoramento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO: que há necessidade de um servidor público municipal concursado para ocupar a vaga disponível;

CONSIDERANDO: que há urgência para efetuar a lotação de outro professor a fim de suprir a vaga em aberto após remoção de outros servidores e no intuito de garantir o bom funcionamento da máquina pública, e para que não ocorra comprometimento na aprendizagem

dos alunos daquela instituição, e atendendo o que preceitua o artigo 12 da lei nº 9394/96 é o que motiva esta portaria

Pelas motivações e justificativas acima expostas;

Resolve

Art. 1º fazer a Remoção da Servidora **PATRÍCIA BRAGA DE ARAÚJO RUFINO**, atualmente lotada na E.E.I.F. Otônio Andrade, para ocupar a vaga de Professora na C.E.M. Padre Pedro José.
OBS CUNCURSO DE 1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:70B1B976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 11/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO: a Lei Federal de nº 9.784/99. Art. 50 os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a lei Municipal nº 051/2013 que dispõe sobre a remoção do servidor público e adota outras providencias;

CONSIDERANDO: o bom andamento da gestão pública em conformidade com o interesse público na constante tentativa de melhoramento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO: que há necessidade de um servidor público municipal concursado para ocupar a vaga disponível;

CONSIDERANDO: que há urgência para efetuar a lotação de outro professor a fim de suprir a vaga em aberto após remoção de outros servidores e no intuito de garantir o bom funcionamento da máquina pública, e para que não ocorra comprometimento na aprendizagem dos alunos daquela instituição, e atendendo o que preceitua o artigo 12 da lei nº 9394/96 é o que motiva esta portaria

Pelas motivações e justificativas acima expostas;

Resolve

Art. 1º fazer a Remoção da Servidora **ROSA MARIA BARBOSA**, atualmente lotada na E.E.I.F. Otônio Andrade, para ocupar a vaga de Professora na C.E.M. Padre Pedro José.
OBS CUNCURSO DE 1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:EA61553D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO: a Lei Federal de nº 9.784/99. Art. 50 os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a lei Municipal nº 051/2013 que dispõe sobre a remoção do servidor público e adota outras providencias;

CONSIDERANDO: o bom andamento da gestão pública em conformidade com o interesse público na constante tentativa de melhoramento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO: que há necessidade de um servidor público municipal concursado para ocupar a vaga disponível;

CONSIDERANDO: que há urgência para efetuar a lotação de outro professor a fim de suprir a vaga em aberto após remoção de outros servidores e no intuito de garantir o bom funcionamento da máquina pública, e para que não ocorra comprometimento na aprendizagem dos alunos daquela instituição, e atendendo o que preceitua o artigo 12 da lei nº 9394/96 é o que motiva esta portaria

Pelas motivações e justificativas acima expostas;

Resolve

Art. 1º fazer a Remoção do Servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALENCAR JÚNIOR**, atualmente lotado na C.E.M. Padre Pedro José, para ocupar a vaga de Professor na E.E.I.F. Otônio Andrade.
OBS CUNCURSO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:875BC8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 13/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO: a Lei Federal de nº 9.784/99. Art. 50 os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a lei Municipal nº 051/2013 que dispõe sobre a remoção do servidor público e adota outras providencias;

CONSIDERANDO: o bom andamento da gestão pública em conformidade com o interesse público na constante tentativa de melhoramento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO: que há necessidade de um servidor público municipal concursado para ocupar a vaga disponível;

CONSIDERANDO: que há urgência para efetuar a lotação de outro professor a fim de suprir a vaga em aberto após remoção de outros servidores e no intuito de garantir o bom funcionamento da máquina pública, e para que não ocorra comprometimento na aprendizagem dos alunos daquela instituição, e atendendo o que preceitua o artigo 12 da lei nº 9394/96 é o que motiva esta portaria

Pelas motivações e justificativas acima expostas;

Resolve

Art. 1º fazer a Remoção da Servidora **ANTONIA ERONICE ALVES SANTOS**, atualmente lotada na E.E.I.F. Edmundo Braga (São Nicolau), para ocupar a vaga de Professora na E.E.I.F. Otônio Andrade (Sede-Bela Vista).
OBS CUNCURSO DE 2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:09DDBE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 14/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO: a Lei Federal de nº 9.784/99. Art. 50 os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

CONSIDERANDO: o que dispõe a lei Municipal nº 051/2013 que dispõe sobre a remoção do servidor público e adota outras providencias;

CONSIDERANDO: o bom andamento da gestão pública em conformidade com o interesse público na constante tentativa de melhoramento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO: que há necessidade de um servidor público municipal concursado para ocupar a vaga disponível;

CONSIDERANDO: que há urgência para efetuar a lotação de outro professor a fim de suprir a vaga em aberto após remoção de outros servidores e no intuito de garantir o bom funcionamento da máquina pública, e para que não ocorra comprometimento na aprendizagem dos alunos daquela instituição, e atendendo o que preceitua o artigo 12 da lei nº 9394/96 é o que motiva esta portaria

Pelas motivações e justificativas acima expostas;

Resolve

Art. 1º fazer a Remoção da Servidora **RITA DE CÁRCIA DE SOUSA ARAÚJO**, atualmente lotada na Creche Maria Risalva de Alencar, para ocupar a vaga de Professora na E.E.I.F. Otônio Andrade.
OBS CUNCURSO DE 1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:00FA5870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
N°098/2024/ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Altaneira – CE e Nova Olinda – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°006/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altaneira – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF sob N° 873.561.803-59 e RG N° 97029227863, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, junto ao Município de Altaneira - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Nova Olinda – CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.
.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:66E74A2A

GABINETE DO PREFEITO
Nº 003/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fundamento nas disposições do D.L. 3365/1941, e.

CONSIDERANDO:

A disponibilidade de uma área de terra situada na Zona Rural do Município de Altaneira, no Sítio Serra do Valério.
Que a área de terra é passível de ser decretada de Utilidade Pública;
Que o referido imóvel encontra-se em uma área de terra, onde será utilizada como sendo o "Campo de Futebol" daquela comunidade;
Que o referido "Campo de Futebol" se constitui como sendo a principal praça Esportiva da mencionada comunidade, servindo, inclusive, subsidiariamente aos desportistas de todo Município;
Que a prática esportiva favorece a geração de lazer, os laços comunitários, a promoção da saúde e o combate ao eventual descaminho, principalmente dos jovens;
Que o Município tem a faculdade de Declarar de Utilidade Pública para fins de Desapropriação bens imóveis que se enquadrem na necessidade da população e seguindo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de **Francisco Liberalino de Sousa**, na forma de:

"Uma área de terra localizada no Sítio Serra do Valério, nesta Cidade de Altaneira, a ser retirado e desmembrado da Escritura Pública de Compra e Venda de Prenotação n° 1455 de 19/07/2023/Registro n° 1 de 19/07/2023, tombado no Livro n° 1F, fls. 001 à 002 do Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Altaneira, com os limites e dimensões seguintes:
FRENTE AO NORTE: Estrada que liga os Sítios Serra do Valério ao Sítio são Gonçalo;
LADO ESQUERDO A OESTE: Terras (Espolio) de Otaviano Bezerra de Sousa;
FUNDO AO SUL: Terras (Espolio) Espolio de Otaviano Bezerra de Sousa;
LADO DIREITO AO LESTE: Terras (Espolio) de Otaviano Bezerra de Sousa.

Art. 2º – A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de utilização da área como sendo um "Campo de Futebol".

Art. 3º – O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º – Fica a Procuradoria Jurídica do Município ou assessoria jurídica autorizada a proceder por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista nesse decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:D29C7C37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO PERÍODO DO CARNAVAL, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal para o período do CARNAVAL (12, 13 e 14 de fevereiro);
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, bem como até as 13h 30min do dia 14 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas).
§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.
§ 2º. A Secretária de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.
Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária.
Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.
Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:3F1CCD75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Pregão Presencial nº 2021.01.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME. Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, passando para valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 01 de fevereiro de 2024. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 01 de fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:BC586F59

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Pregão Presencial nº 2021.01.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM COMPLIANCE DIGITAL BEM COMO ORIENTAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DADOS DE ACORDO COM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD). Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: G B LO LTDA - ME. Valor: R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais, passando para valor mensal de R$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 01 de fevereiro de 2024. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 01 de fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:65EA37E9

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.30.1. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA LEI ACESSO A INFORMAÇÃO LEI N 12.527/2011, JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **CONTRATADA**: G B LO LTDA – ME, VALOR GLOBAL: **R$ 4.510,00** (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **07/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:EC950E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01A/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 01A/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr, **VANDERLANIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 267563619 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 11785720805, para exercer o cargo de **Coordenador de Saúde**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:A84981F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 09/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do servidor**AURELIUDO ALVES LÔ**, brasileiro, portador do RG: 3134970-96 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 904881643-20, licença sem remuneração do cargo efetivo de Motorista, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:D0599155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 10/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 10/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA EDILEUDA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2002005126530 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 03384095308, para exercer o cargo de **Assistência Técnico Pedagógico,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3216CB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 11/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 11/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ROSILENE ALVES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG:305373096 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 00259112364, para exercer o cargo de **Assistência Técnico Pedagógico,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:DBFC537A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 12/2024, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12/2024, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **Maria de Fátima Custódio de Araújo**, brasileira, portadora do RG: 239690692 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 829.120.413-68, licença sem remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:0AAC8B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 30 de JANEIRO de 2024.

ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUI O SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17 da Lei do SUAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o setor de Vigilância Socioassistencial, que deverá:

a) a área de vigilância socioassistencial tem como atribuição produzir, sistematizar, analisar e disseminar de informações que gerem conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos usuários ou potenciais usuários da política de assistência social, as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre os mesmos, bem como, produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações relativas ao tipo, quantidade e qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial de um determinado território;

b) nota-se que a Vigilância Socioassistencial se encontra presente em todas as etapas que envolvem a oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, desde o seu planejamento, ações de acompanhamento, chegando até a avaliação de suas execuções, que, a depender do desempenho, permite a opção pela permanência ou correção das atividades executadas. Tal dinâmica propicia a obtenção de um diagnóstico situacional reunindo informações que favorecem a efetivação do caráter preventivo da política de assistência social, bem como a redução de seus agravos.

Art. 2º. Fica designado a seguinte servidora para compor o referido setor:

- VANDERNÂNDIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA–CPF nº032.663.653-64
Art. 3º. Ficam convalidados eventuais atos já praticados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário ao presente decreto**.**

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B88161EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AOS EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Secretaria de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2024.01.23.1, 2024.01.23.2, 2024.01.23.3, 2024.01.23.4, 2024.01.23.5, 2024.01.23.6, 2024.01.23.7, 2024.01.23.8, 2024.01.23.9, 2024.01.23.10, 2024.01.23.11, 2024.01.23.12, 2024.01.23.13, 2024.01.23.14, 2024.01.23.15 e 2024.01.23.16**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.000
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.065.000 / 12.361.0231.2.063.0000
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000 / 10.305.0171.2.015.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000 / 08.243.0131.2.031.0000

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	1	**R$ 936.739,44** (novecentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
J. M. TRANSPORTES & COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	2	**R$ 1.368.084,00** (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO MOTA e JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas Geral - Secretaria Municipal de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde.

Arneiroz/CE, 02 de Fevereiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5307552A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31.01.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 31.01.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.1.**Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes**: A Secretaria Municipal da Educação e a empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº.23.015.813/0001-50.**Objeto**: Contratação de serviços de consultoria em todos os projetos e programas federais do SIMEC, na área educacional relacionados de forma presencial, via e-mail e telefone, junto a Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Vigência do Contrato:**De 12 (doze) meses.**Signatários**: Noemita Rodrigues da Silva e Cristiane Santos Silva Bezerra.Data de Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8764B243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 023 DE 05 FEVEREIRO 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Jessica Jasmine Monteiro de Sousa** com o CPF Nº 461.703.578-86, do cargo de Chefe Patrimônio e Controle Interno da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:429205B5

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Raisa Lemos de Sousa,** com o CPF Nº 626.836.493-71 para exercer o cargo de Chefe Patrimônio e Controle Interno da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:378CE9BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 025 DE 06 FEVEREIRO 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jessica Jasmine Monteiro de Sousa,** com o CPF Nº 461.703.578-86, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:C8F76B4F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR **R$ 4.570,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Secretária de Governo 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B5D0BB75

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 4.570,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24603A19

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 21.022,00 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS)** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – secretáriA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBD2ABFE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.001/2024-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "HENRY FREITAS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 12.02.2024, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56**, com endereço na Av. Antonio Sales, 901, Edif. Manhattan Business, sala 1306 - Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-300, representada por Henrique da Silva Ferreira, CPF nº 701.541.494-54. **Valor: R$ 250.000, 00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 04 de janeiro de 2024.
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
– Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E693752

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07.002/2024-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "JÚNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.02.2024, NO RIO BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32**, com endereço na Av. Maria Nilde Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema-CE, Cep: 62.980-000, representada por José Germano Viana Júnior, CPF nº 064.219.153-02. **Valor: R$ 150.000, 00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES**

GONÇALVES, Secretário de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 24 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
– Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE32C168

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.24.01. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.002/2024-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "JÚNIOR VIANNA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.02.2024, NO RIO BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **J G VIANA JUNIOR, CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32.** VALOR DO CONTRATO **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0305.2.084.0000** – Realização do Carnaval de Banabuiú. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:24 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E6D34C2D

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 3.656,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS)** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – secretáriO de CULTURA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F72D7677

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.002/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:200987CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.002/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.002/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS))** CONTRATADO: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:45FEF860

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.003/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Em favor da Empresa: **R FARIAS CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 29.870.965/0001-17,** cujo valor global é de **R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92353922

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.003/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.15. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.003/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR - **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **R FARIAS CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 29.870.965/0001-17**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:07669ED1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 377.200,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – secretáriA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F35E522

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 3.656,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS)** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **chrystian aurélio da silva nobre – secretáriO MUNICIPAL de ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:896B2A5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 13.710,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – secretáriO MUNICIPAL de infraestrutura, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49395947

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR R$ 914,00 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:475F5892

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO – ME**. VALOR **R$ 9.140,00 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS),** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8382FF9C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.01.

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.001/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP), VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **SL SOLUÇÕES**, inscrita no **CNPJ Nº 50.598.348/0001-09**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B3F96494

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.003/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor de: **CLEYTON SOUSA MACHADO, inscrita no CPF Nº 615.717.773-00,** cujo valor global é de **R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:82F1ED9B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.003/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.003/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.532,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**. CONTRATADO: **CLEYTON SOUSA MACHADO, CPF Nº 615.717.773-00**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECE79288

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.004/2024-DL**, a seguir: Objeto: **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**

. Em favor de: **FRANCISCO ERANDI DA SILVA, inscrito no CPF Nº 031.055.743-79,** cujo valor global é de **R$ 20.004,00 (VINTE MIL E QUATRO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AEA0E16

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.004/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.004/2024-DL. OBJETO: **SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.337,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO ERANDI DA SILVA, CPF Nº 031.055.743-79**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22686F8E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: US DA CRUZ NETO - ME**. VALOR GLOBAL **R$ 36.560,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49E97282

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.04.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.01.04.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.003/2023-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. DIRETOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADA **3 – D. G. FELIPE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **38.282.407/0001-21,** com o valor global de **R**$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS), **REPRESENTADA POR**, DANIELLE GOMES FELIPE, CPF Nº. 885.233.733-49. DATA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:56946FCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.04.03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.01.04.03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.003/2023-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. DIRETOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADA: **2 –E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 40.750.964/0001-71**, com o valor global de R$ 57.572,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), REPRESENTADA POR EUDA MARIA SOUSA, CPF Nº. 384.562.653-49. DATA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95BE823C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.04.04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.01.04.04, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.003/2023-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. DIRETOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADA: 1- **VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ N° 43.486.840/0001-19. V**alor Global: R$ 22.957,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) REPRESENTADA POR SAULO SWIECH, CPF Nº. 023.465.699-92**,** DATA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2046A93A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023- SRP PE - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.04.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.01.04.02.** OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADO: **– D. G. FELIPE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 38.282.407/0001-21,** REPRESENTADA POR DANIELLE GOMES FELIPE, CPF Nº. 885.233.733-49. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.121.0000, Manutenção do sistema de água e esgoto: 3.3.90.30.00**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:422AC1C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023- SRP PE - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.04.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.01.04.03.** OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADO: **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.750.964/0001-71,** REPRESENTADA POR EUDA MARIA SOUSA, CPF Nº. 384.562.653-49. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 57.572,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.121.0000, Manutenção do sistema de água e esgoto: 3.3.90.30.00**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FDDE63CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023- SRP PE - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.04.07 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.01.04.04.** OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADO: **– VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.486.840/0001-19,** REPRESENTADA POR, SR. SAULO SWIECH, CPF Nº. 023.465.699-92. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 22.957,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.121.0000, Manutenção do sistema de água e esgoto: 3.3.90.30.00**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58F2842E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.790/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUIO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

CAPÍTULO I
DA EXPLORAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICOS

Art. 1º - Fica instituído, na forma do Artigo 175 da Constituição da República, o Serviço Público de Loteria de Barbalha/CE, que consiste na exploração de jogos lotéricos.
§1º Considera-se, para fins desta Lei, como exploração de jogos lotéricos, as atividades comerciais relacionadas às seguintes modalidades:
- Loteria de apostas de quota fixa, correspondente a loteria de prognósticos consistente em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento de efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico;
- Loteria de prognóstico específico, explorada nos moldes da Lei Federal nº 11.345, de 14 de setembro de 2006;
- Loteria de prognósticos esportivos, em que o apostador tenta prever o resultado de eventos esportivos;
- Loteria de prognóstico numérico, em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso;

- Loteria instantânea que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não agraciado com alguma premiação;
- Loteria passiva, em que o apostador adquire bilhete já numerado, em meio físico (impresso) ou virtual (eletrônico)
- Chances Múltiplas – comercialização de volantes para sorteios de dezenas realizados em datas e horários predefinidos, com distribuição de prêmios rateados em dinheiro ou prêmios bancados de bens duráveis.
§2º Poderão ser exploradas outras modalidades lotéricas, eventualmente autorizadas por Lei Federal.

Art. 2º - À Loteria do Município de Barbalha/CE, responsável pela administração do serviço público de loterias do Município, compete:
- Planejar, normatizar e explorar diretamente, ou, indiretamente, mediante credenciamento e autorização ou concessão, as diversas modalidades dos jogos lotéricos e de concursos de prognósticos no Estado;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos e as instruções normativas que regem a exploração dos serviços lotéricos e dos concursos de prognósticos no Estado;
- Programar, controlar e executar todos os serviços técnicos, administrativos e financeiros, vinculados às diversas modalidades de jogos lotéricos;
- Realizar estudos, pesquisas e desenvolver novas tecnologias destinadas à instituição de novos projetos lotéricos e de concursos de prognósticos em geral;
- Regulamentar, através de instrução normativa, as novas modalidades lotéricas e os concursos de prognósticos existentes e os que vier a instituir;
- Manter permanentes serviços de informação ao público sobre as diversas modalidades de loterias e os regulamentos correspondentes.
§ 1º - A Loteria do Município de Barbalha/CE contará com funcionários integrantes ou não do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Planejamento e Gestão, dentre os quais será indicado o Diretor.

Art. 3º - A Loteria do Município de Barbalha/CE poderá explorar diretamente, ou indiretamente, mediante credenciamento, autorização ou concessão, sem prejuízo de outras espécies de loterias que venham a ser criadas, além das referidas no artigo anterior, a Loteria Convencional (de extração de números), a Loteria Instantânea e a Loteria "On Line/Real Time".
Parágrafo único - Fica reservada à Loteria do Município de Barbalha/CE a prerrogativa da exploração direta, de qualquer das loterias de que trata esta Lei, caso em que não será concedido credenciamento para a respectiva modalidade.

Art. 4º - A Loteria do Município de Barbalha/CE poderá cobrar dos seus credenciados ou autorizados, além dos tributos previstos, "royalties", comissões, valores locativos de marcas e logomarcas ou qualquer outra forma de remuneração decorrente de credenciamentos, autorizações ou concessões de exploração de loterias e de concursos de prognósticos

Art. 5º - Não serão credenciadas e autorizadas as empresas cujo sócio e/ou administrador tenha sido condenado criminalmente, mediante sentença penal transitada em julgado, por atos configurados como crime ou contravenção penal.

Art. 6º - Sujeitam-se à necessidade de credenciamento e autorização previstos nesta Lei, as empresas que explorem a atividade de loterias, de forma virtual ou não, mesmo que não possuam sede estabelecida no Estado do Ceará ou em território nacional, se promoverem qualquer propaganda ou publicidade de forma física no território do Município de Barbalha/CE.

Art. 7º - As pessoas ou empreendimento domiciliados no Estado do Ceará, que realizem a promoção de marca ou sejam patrocinadas com contrapartida de divulgação de marca, no território do Município de Barbalha/CE, pelas empresas descritas no parágrafo anterior, deverão exigir comprovação da regularidade do credenciamento e autorização da empresa anunciante ou patrocinadora pelo Município de Barbalha.

Art. 8º - Os valores estabelecidos em Edital para fins de credenciamento e autorização das empresas interessadas na exploração de jogos lotéricos no território do Município de Barbalha/CE serão pagos nos seguintes termos:
– 90% (noventa por cento) destinado à conta do Tesouro Municipal, mediante crédito em conta corrente ou outro meio de pagamento estabelecido em Edital; e,
– 10% (dez por cento) destinado às entidades filantrópicas, mediante crédito em conta corrente ou outro meio de pagamento estabelecido em Edital.

Art. 9º - As empresas devidamente credenciadas e autorizadas a realizarem a exploração dos jogos lotéricos e similares no território do Município de Barbalha/CE deverão se submeter à regulamentação estabelecida, podendo ser exigida a vinculação de sistema eletrônico específico de validação de apostas e/ou emissão de bilhetes.

Parágrafo único. A SEPLAG poderá exigir, ainda, que as empresas devidamente credenciadas e autorizadas a explorar jogos lotéricos e similares no território do Município de Barbalha/CE adotem medidas específicas de conformidade, inclusão social e sustentabilidade.

Art. 10 - As empresas credenciadas e autorizadas a realizarem as atividades inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares no território do Município de Barbalha/CE deverão manter registro dos sacadores dos prêmios e/ou pessoas premiadas, por 2 anos, bem como implementar mecanismos capazes de identificar a reiteração do mesmo sacador.
Parágrafo único. Constatada a reiteração de saque pelo mesmo sacador ou pessoa premiada no período de que trata o caput, a empresa deverá comunicar a SEPLAG, que apurará eventual comprometimento da lisura do processo, bem como notificará imediatamente a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Civil do Ceará, para apuração quanto à possível prática de infração penal.

Art. 11 - É terminantemente proibida a utilização dos serviços lotéricos, em qualquer modalidade, por menores de idade, pessoas interditadas, pródigos e jogadores compulsivos, bem como a compra ou registro de aposta em favor deles.

Art. 12 - No caso de exploração do serviço público de loteria municipal por meio de parceria, concessão ou permissão, a empresa responsável pelo serviço fica obrigada operacionalizar o concurso e distribuir a premiação dentro das condições impostas na delegação outorgada pela municipalidade.
§1º - A empresa executora do serviço público de loteria municipal decorrente de parceria, concessão ou permissão se responsabiliza pela elaboração de planos de sorteio, pelo fornecimento de equipamentos, pela distribuição, pelas vendas e pela publicidade, pela credencial dos agentes distribuidores e revendedores nomeados pela municipalidade, pelo pagamento dos prêmios e pelo controle administrativo, financeiro e estatístico de vendas, arrecadação e recolhimento dos tributos incidentes.
§2º Pelo eventual não recolhimento de tributos ou da renda destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, assim como o não pagamento e/ou entrega de prêmios, após notificada, a executora deverá recolher para o Fundo Municipal de Assistência Social, a título de multa, o equivalente a 20 (vinte) veze o valor inadimplido, ficando suspensa a concessão até a comprovação de sua regularização e, em caso de reincidência, terá a executora a delegação cancelada.
§3º Findo o exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, ou na forma que dispuser a delegação, a empresa executora deverá fornecer, dentro de 60 (sessenta) dias, cópias de suas operações devidamente auditadas.

Art. 13 - Sem prejuízo da aplicação das normas de Direito Penal, submete-se às penalidades previstas nesta Lei a exploração ilegal de loterias no território do Município de Barbalha/CE, considerada como tal aquela realizada, em qualquer modalidade ou em modalidade não autorizada por Lei Federal, sem o devido credenciamento e autorização, nos termos desta Lei.

Art. 14 - Não se submetem à necessidade de credenciamento e autorização estabelecidos nesta Lei as empresas e entidades que realizem atividades relacionadas ao serviço público de loteria federal, quando devidamente autorizadas pela União.

Art. 15 - Ficam revogadas todas as concessões, permissões e/ou autorizações concedidas pelo Município do Barbalha/CE até a publicação desta Lei, que envolvam qualquer atividade relacionada com a exploração de jogos lotéricos.

CAPÍTULO II
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16 - O produto da arrecadação obtida pelo Município de Barbalha/CE com a exploração de jogos lotéricos, nos termos desta Lei, deve observar a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e o Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, bem como as seguintes destinações:
– 45% (quarenta e cinco por cento) a políticas de combate à fome e redução da pobreza no Município de Barbalha/CE;
– 45% (quarenta e cinco por cento) destinado a ações de fortalecimento dos serviços sociais; e,
– 10% (dez por cento) destinado para o Esporte Amador.

Art. 17 - Os valores dos prêmios não reclamados pelos apostadores no prazo de 90 (noventa) dias corridos, assim como as eventuais multas e juros decorrentes da aplicação de penalidades previstas nesta Lei, devem ser revertidos ao Tesouro Municipal, por meio de crédito em conta corrente ou outro meio de pagamento estabelecido em Edital.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 18 - A SEPLAG, responsável por controlar e monitorar a exploração de jogos lotéricos no Município de Barbalha/CE, subsidiará a Prefeitura Municipal nas atividades de fiscalização e do exercício do poder de polícia, que ficará a cargo da mesma.

Art. 19 - As infrações serão apuradas por meio de processo administrativo instaurado no âmbito da SEPLAG, aplicando-se as penalidades respectivas, nos termos desta Lei.

Art. 20 - Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- Multa;
– Interdição de estabelecimento;
II – Revogação da autorização de exploração de jogos lotéricos.
Parágrafo único. As multas aplicadas nos termos desta Lei, quando não pagas na data de seu vencimento, serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, ou a qualquer outra taxa que vier a substitui-la, de modo que incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento da multa.

Art. 21 - São aplicáveis as seguintes penalidades quando verificado o descumprimento dos dispositivos desta Lei:
– Explorar jogos lotéricos sem a devida autorização do Município de Barbalha/CE, ou estando com autorização vencida: multa equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIRM e interdição do estabelecimento;
– Explorar jogos lotéricos em modalidade não autorizada: 2.000 (dois mil) UFIRM e interdição do estabelecimento;
– Promover marca ou aceitar patrocínio com contrapartida de divulgação de marca, no território do Município de Barbalha/CE, de empresas que exploram a atividade de loterias, de forma virtual ou não, que não possuam autorização ou que estejam com autorização vencida, mesmo que tais empresas não possuam sede estabelecida no Estado do Ceará ou em território nacional: multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFIRM; e,
– Condenação, mediante sentença penal transitada em julgado, de quaisquer dos sócios ou administradores de empresa credenciada para a exploração de jogos lotéricos no Município de Barbalha/CE, em atos configurados como crime ou contravenção penal: revogação da autorização de exploração de jogos lotéricos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As empresas devidamente credenciadas e autorizadas a realizarem a exploração dos jogos lotéricos e similares no território do Município de Barbalha/CE, quando da apuração do seu respectivo Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) resultar em recolhimento no período apurado, fica obrigada, sob pena de revogação da autorização, a destinar para projetos no território do Município de Barbalha/CE, respeitados os limites previstos na legislação federal, parte das deduções possíveis.
Parágrafo único. A efetiva destinação do Imposto de Renda a projetos a que se referem às disposições deste artigo será objeto de verificação, quando da fiscalização das empresas que exploram as atividades de loteria no Município de Barbalha/CE.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D8D7D85C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.791/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Miguel Vicente Rodrigues a rua que tem início nas coordenadas 7º19’37.4”S 39º17’37.3”W, com término nas coordenadas 7º19’41.1”S 39º17’35.5”W, no bairro Santo André, no Município de Barbalha/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A5DFCA25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05.02.001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no ano de 2024;

CONSIDERANDO a disposição dos feriados, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais;

CONSIDERANDO os habituais pontos facultativos;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 a terça-feira de carnaval será dia 13 de fevereiro;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 o feriado estadual do Dia de São José, padroeiro do Ceará, 19 de março, cai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 a Sexta-feira Santa será dia 29 de março;

CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica DECRETADO Ponto Facultativo nas datas declinadas nos incisos deste artigo.

I – Dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval, e quarta-feira de cinzas;
II - Dia 18 de março do corrente ano, segunda-feira, véspera do feriado de São José, padroeiro do Estado do Ceará;
III – Dia 30 de maio do corrente ano, quinta-feira, dia religioso de Corpus Christi;
IV – Dia 03 de junho do corrente ano, segunda-feira após o Pau da Bandeira de Santo Antônio;
V – Dia 28 de outubro do corrente ano, segunda-feira, Dia do Servidor Público.

Art. 2º Demarcar no Calendário Municipal a data do feriado variável da Sexta-feira Santa, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 716/1976, em 29 de março do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:13AF4215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05.02.002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGEMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2024 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e amparado pela Lei Complementar nº 1.335, de 01 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores

DECRETA:

Art. 1º Fica Estabelecido o CALENDÁRIO FISCAL para pagamento dos tributos e taxas municipais, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço – ISS dos profissionais liberais e autônomos, Taxa de Alvará Sanitário, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Licenciamento de Veículos, dentre outros, para o ano de 2024, nos seguintes prazos e condições:

I – Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU:

Parcela Única com 15% de desconto para impressão do boleto no site ou retirada no balcão - vencimento em 10/04/2024;
Parcela Única com 10% de desconto para impressão do boleto no site ou retirada no balcão - vencimento em 10/05/2024;
Parcela Única com 5% de desconto para impressão do boleto no site ou retirada no balcão - vencimento em 10/06/2024;
Parcelado em 06 (seis) parcelas sem desconto: 1ª parcela com vencimento em 10/05/2024, 2ª parcela com vencimento em 10/06/2024, 3ª parcela com vencimento em 10/07/2024, 4ª parcela com vencimento em 12/08/2024, 5ª parcela com vencimento em 10/09/2024, e 6ª parcela com vencimento em 10/10/2024.

II – Taxa de Alvará Sanitário – TAS:
Parcela Única com vencimento em 29/03/2024;

III – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLF:
Parcela Única com vencimento em 29/03/2024;
IV – Taxa de Licenciamento de Veículos - TLV:
Parcela Única com vencimento em 29/03/2024;

V – ISS dos Profissionais Liberais ou Autônomos:
Parcela Única com vencimento em 29/03/2024;
Parcelado em 04 (quatro) parcelas sem desconto: 1ª parcela com vencimento em 29/03/2024, 2ª parcela com vencimento em 29/04/2024, 3ª parcela com vencimento em 29/05/2024, e 4ª parcela com vencimento em 28/06/2024.

VI – ISS – vencimento das competências:
Jan/2024 – 12/02/2024;
Fev/2024– 11/03/2024;
Mar/2024 – 10/04/2024;
Abr/2024 – 10/05/2024;
Mai/2024 – 10/06/2024;
Jun/2024 – 10/07/2024;
Jul/2024 – 12/08/2024;
Ago/2024 – 10/09/2024;
Set/2024 – 10/10/2024;
Out/2024 – 11/11/2024;
Nov/2024 – 10/12 /2024;
Dez/2024 – 10/01/2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1F2BBC4D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CICLO DA PAIXÃO: CARETAS, MALHAÇÃO DE JUDAS, PENITENTES, INCELÊNÇIAS E REZADEIRAS E ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO (ARTES CÊNICAS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO "CICLO DA PAIXÃO DE BARBALHA 2024".

DA FINALIDADE

Constitui objeto deste Edital a habilitação e seleção de propostas de atividades culturais desenvolvidas por grupos de tradição popular do **do ciclo da paixão: caretas, malhação de judas, penitentes, incelênçias e rezadeiras e encenação da paixão de Cristo (Artes cênicas),** que atendam os requisitos legais para contratação, para compor aprogramação do "do ciclo da paixão de Barbalha", evento que acontecerá por ocasião do período da Semana Santa do município, a ser executado pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, no período compreendido entre os dias 24 a 31 de Março de 2024.

As propostas serão examinadas por uma Comissão de Avaliação Artística composta por representantes da Secretaria de Cultura, considerando a relação e importância dos proponentes e manifestações.

A habilitação de uma proposta não implica na automática inclusão da mesma na programação do "Ciclo da Paixão de Barbalha", estando a eventual contratação vinculada a possibilidade de inserção da mesma na programação oficial a ser elaborada e divulgada pela Secretariade Cultura e Turismo de Barbalha, dentre os selecionados pela Comissão de AvaliaçãoArtística.
Serão selecionados para compor a programação do Ciclo da Paixão de Barbalha: 08 Caretas;
03 Malhação de Judas;
03 Penitentes;
Incelências;
Rezadeiras;
01 Encenação da Paixão de Cristo

Compõem este Edital os anexos:

Tabela de cachês para contratação de grupos de tradição popular do ciclo da Paixão: caretas, malhação de judas, penitentes, incelênçias e rezadeiras;
Termo de Responsabilidade – Menor de Idade;
Declaração;
Termo de Compromisso;

2.0 DO CALENDÁRIO

2.1 Período de inscrições: 01.03.2024 a 08.03.204
2.2 Resultado pré-liminar: 11.03.2024
2.3 Período para interposição de recurso: 12.03.2024 a 13.03.2024
2.4 Divulgação do Resultado Final: 15.03.2024

3.0 DA ADMISSÃO DE PROPOSTAS

DA HABILITAÇÃO*:*

Poderá participar desta Convocatória a pessoa física ou jurídica de direito privado, de natureza cultural, artística, com ou sem fins lucrativos, devidamente constituídos, cuja atividade artística esteja de acordo com a proposta cultural do "Ciclo da Paixão de Barbalha"**,** ou seja: caretas, malhação de judas, penitentes, incelênçias e rezadeiras, que já tenham realizads apresentações no ciclo da paixão de Barbalha, comprovando através de fotos, links de vídeos, matérias em redes sociais e sites de notícias.

Em caso de alterações da Programação o proponente selecionado deverá ajustar-se às alterações em negociação com a Secretaria de Cultura e Turismo e, em caso de não haver possibilidade de ajuste será automaticamente substituído.

Qualquer impedimento na contratação acarretará exclusão imediata da proposta, com a devida substituição por outra igualmente habilitada.

A habilitação, de caráter eliminatório, dar-se-á a partir da análise dos documentos relacionados neste Edital.
Os grupos inscritos neste edital serão avaliados conforme atendimento dos três critérios descritos no quadro abaixo, com soma máxima de 15 (quinze) pontos.

Critérios	**Descrição**	**Pontuação**
Qualidade e relevância Artística.	Serão consideradas a qualidade e a relevância do material apresentado, levando em conta o histórico e as informações artísticas apresentadas.	05 pontos
Potencial de impacto cultural.	Serão considerados o potencial de impacto do grupo na cena cultural do município de Barbalha e sua contribuição para salvaguarda das manifestações populares.	05 pontos
Apresentação de Portfólio de trajetória cultural.	Serão considerados os portfólios e/ou Trajetória artística.	05 pontos
	TOTAL DE PONTOS	**15 Pontos**

Considerar-se-ão habilitadas as propostas que somarem, no mínimo, 13 (treze) pontos e que atendam as demais regras e exigencias deste chamaento.

DO LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições para o "**Ciclo da Paixão**", objeto deste Chamamento, deverão ser realizadas nas datas estabelecidas exclusivamente na Secretaria de Cultura e Turismo no seguinte endereço: Rua da Matriz, nº 15, centro de Barbalha. No horário corrspondente das 08:00 às 14:00h
A responsabilidade sobre o envio dos documentos relativos à inscrição será única e exclusiva do proponente, não acarretando o reconhecimento de que a documentação está completa ou plenamente de acordo com o previsto nesta Convocatória.
A comissão fará avaliação de apenas uma inscrição por participante, cabendo a mesma definir, se preciso for, quantas apresentações fará, aquele proponente.

Toda documentação, anexos deste Edital II, III e IV, breve histórico e biografia, constando fotos de apresentações e links de endereços da internet **(OBRIGATÓRIO),** deverá vir em um único envelope.
Todas as propostas deverão conter as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO/SECTUR **ASSUNTO:** PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTISTÍSTICA PARA O **"CICLO DA PAIXÃO DE BARBALHA".**
NO CORPO DO ENVELOPE:
Nome do proponente:
Nome do artista/grupo:
Endereço completo do proponente:
Número de Celular:

Devem também e impreterivelmente serem entregues no ato da inscrição, os seguintes documentos:
Formulários constantes dos anexos II e III devidamente preenchidos e assinados;
No caso de pessoa jurídica, a **cópia do Contrato Social e CNPJ que apresente o nome do grupo de tradição do ciclo da paixão**, ou seja: caretas, malhação de judas, penitentes, incelências e rezadeiras;
No caso de GRUPOS sem CNPJ, representados por pessoa física, declaração de no mínimo 03 integrantes informando que determinado INTEGRANTE DO GRUPO é representante para fins contratuais e de recebimento de cachê, devendo ser devidamente preenchido e assinado o Anexo III **(OBRIGATÓRIO)**;
Breve histórico e biografia do grupo de tradição popular do ciclo da paixão, caretas, malhação de judas, penitentes, incelências e rezadeiras, constando fotos de apresentações e links de endereços da internet com registro de apresentações

A autenticidade dos documentos apresentados é de exclusiva responsabilidade do proponente, civil e penalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por tratar-se de contratação artística, os cachês a serem pagos serão os estabelecidos na tabela do Anexo I.

DO ORÇAMENTO

Os recursos para contratação dos selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Barbalha 13.392.0213.2225 – 33903600 se for pessoa Física e, 17.00.13.392.0213.2225 – 33903900 se for pessoa Jurídica.

Em caso de necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Cultura e Turismo revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, adequando-os tanto à previsão orçamentária para o evento como aos valores praticados no mercado, convocando o proponente para fins de ajuste da proposta.
Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da necessidade de adequação financeira ou não acordarem quanto ao valor ajustado ao orçamento.

DA CONTRATAÇÃO

Os proponentes selecionados para o "Ciclo da Paixão de Barbalha" assinarão o **Termo de Compromisso** com a Secretaria de Cultura e Turismo (Anexo IV), que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

São vedados a Contratação de Servidores ou empregados públicos, temporários ou terceirizados, da Secretariade Cultura e Turismo;

Não serão aceitas modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, após o ato da inscrição, tampouco poderá ser alteradas as informações constantes do formulário.

As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Barbalha (https://barbalha.ce.gov.br).

A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as

normas desta Convocatória.

Só serão aceitas propostas entregues na Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha, no Casarão da Cultura.
Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física aplicável, previstos na legislação, serão descontados dos valores pagos.
São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta Convocatória.

Os selecionados se obrigam a realizarem suas apresentações com duração mínina de 30 minutos.

Os selecionados se obrigam a fazer o repasse do cachê entre os integrantes dos grupos; caretas, malhação de judas, penitentes, incelências e rezadeiras.

Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Barbalha, 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha

ANEXO I

TABELA DE CACHÊS PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CICLO DA PAIXÃO: CARETAS, MALHAÇÃO DE JUDAS, PENITENTES, INCELÊNCIAS E REZADEIRAS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO "CICLO DA PAIXÃO DE BARBALHA".

MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	CACHÊ BASE
Caretas	1.500,00
Malhação de Judas	1.500,00
Penitentes	1.200,00
Incelências	1.200,00
Rezadeiras	1.000,00
Encenação da Paixão de Cristo (Teatro)	2.000,00

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE – MENOR DE IDADE

Eu,..... ,
portador do RG n.º ....., Orgão Emissor:..... inscrito no
CPF n.º....., responsável legal pelo menor .....
de CPF n.º....., RG n.º ....., nascido
em ...../...../....., autorizo o mesmo a participar da apresentação
do grupo..... , no
Ciclo da Paixão de Barbalha.

, de de 2024

Assinatura do pai/responsável.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

O Sr (a), ...
portador do RG:

..... Órgão Emissor: SSP-....., e de CPF: ....., é **integrante e representante** do Grupo:..... **,**
podendo para isso emitir notas fiscais, recibos, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação do mesmo no Ciclo da Paixão de Barbalha.
Portanto os membros estão de acordo.

Nome: .....
CPF.....
RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....
CPF.....
RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....
CPF.....
RG: ..... Assinatura:.....

Nome: ..... CPF.....
RG: ..... Assinatura:.....

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

O Sr.(a) ..... portador(a) do RG:..... Órgão Emissor: SSP-....., e de CPF....., é **integrante e representante** do Grupo: .....,.....
doravante denominada COMPROMITENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, com sede na Rua da Matriz, 25, Bairro Centro – Barbalha/CE, neste ato representada por sua Secretária, Maria Goretti Pereira Amorim Lima, brasileira, portadora do RG nº 2003099085009_SSPCE, regularmente inscrito no CPF de nº 445.152.863-15, residente e domiciliado na Rua Zuca Sampaio, Centro, CEP: 63180-000 – Barbalha/CE, doravante denominada COMPROMISSADA, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE:
– Fornecer documentos, ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.
– Ceder o DIREITO DE IMAGEM a Prefeitura Municipal de Barbalha.
– Comparecer aos locais de apresentações com antecedência mínima de uma hora antes de sua apresentação.
– Realizar sua apresentação artística com duração mínima de 30 minutos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
– Convocar os grupos de caretas, malhação de judas, penitentes, incelências e rezadeiras através de contato telefônico/E-mail, ou outro meio de comunicação, informando a data e horário da apresentação, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, antes da data prevista para a realização da apresentação.
– O pagamento do cachê será realizado após a apresentação no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e demais documentações exigidas no Edital.

Barbalha, de de 2024.

CPF.....

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:255FC795

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA ELENICE DOS SANTOS LUNA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**DISPENÇA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO LAGOA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4616E350

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOÃO BOSCO VIEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO ZABUMBA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0DC10764

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO – Pregão Eletrônico Nº 2024.01.25.1. O Município de Barbalha/CE, comunica aos interessados no processo em referência que deu provimento à impugnação ao Edital, interposta pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, e decide retificá-lo. Por conta disto, a sessão de abertura, fica alterada para o dia 20 de fevereiro de 2024 às 08:30. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:453786A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 16.01.01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 16.01.01/2024. Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos das Zonas Urbana e

Rural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.386.098,85 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 16/01/2025. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B65BCDCB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 25.01.004/2024 25 de janeiro de 2024.

O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Adriana Lopes dos Santos**, Diretora da Proteção Social Básica, portador do CPF: 256.463.648-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de participar do III Encontro de Avaliação do Projeto ACT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos
Portaria N° 03.01.023/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5320F9EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS VISANDO INCENTIVAR A IMPLEMENTAÇÃO INICIAL DO TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO/CE. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: - Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: H.G DA COSTA. **SINGNATÁRIOS:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Henrique Gomes da Costa. **DATA:** 01 de fevereiro de 2024**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2454AE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N° 817A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção n
º 003/2023 – Secretaria Municipal de educação;
CONSIDERANDO a carta de renúncia da função de Gestora Escolar I, da senhora Louane Nascimento Silva, ocasionando vacância do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **LOUANE NASCIMENTO SILVA, CPF Nº 048.530.633-66,** do provimento do cargo público de GESTOR ESCOLAR I – Centro de Atendimento Especializado Francisco Francinaldo Morais Figueiredo, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EB99401E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-12.26.6/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"WALLAS ARRAIS"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"CARNAVAL DO POVO"**, edição **2024**, apresentação esta que acontecerá no dia **11 de fevereiro de 2024**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR – SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-12.26.7/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome local **"BANDA VIZZU"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"CARNAVAL DO POVO"**, edição **2024**, apresentação esta que acontecerá no dia **12 de fevereiro de 2024**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação,

conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR – SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.002/2024-SECULTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.142.074/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-12.26.6/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"WALLAS ARRAIS"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"CARNAVAL DO POVO"**, edição **2024**, apresentação esta que acontecerá no dia **11 de fevereiro de 2024**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** até 29/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e PEDRO ARAGÃO VIEIRA DE ANDRADE, respectivamente contratante e contratado. **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.003/2024-SECULTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CRISTIANO DE SOUZA LEITE (74722174415), inscrita no CNPJ nº. 19.278.656/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-12.26.7/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome local **"BANDA VIZZU"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"CARNAVAL DO POVO"**, edição **2024**, apresentação esta que acontecerá no dia **12 de fevereiro de 2024**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** até 29/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e CRISTIANO DE SOUZA LEITE, respectivamente contratante e contratado.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR -
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo- CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A0C46944

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0007/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17 de 31 de março de 2022.
Considerando que a pessoa de **Maria Juliana Rodrigues da Silva** foi aprovada no Concurso Público para o cargo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** com jornada de trabalho de 20h/semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, a pessoa de **Maria Juliana Rodrigues da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 047.278.263-05 e no R.G. sob o nº 2007018624-8 SSPDS/CE em virtude de ter sido a mesma aprovada no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. A Candidata assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:851F28B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0008/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17 de 31 de março de 2022.
Considerando que a pessoa de **Francisco Cavalcante da Silva** foi aprovado no Concurso Público para o cargo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:

1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** com jornada de trabalho de 20h/semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, a pessoa de **Francisco Cavalcante da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 018.303.633-60 e no R.G. sob o nº 20020970145-48 SSPDS/CE em virtude de ter sido o mesmo aprovado no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CDD29E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.06.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR POLIVALENTE FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei nº 573/2017, Lei nº 574/2017, Lei nº 575/2017, Lei nº 576/2017, Lei nº 577/2017; Edital nº 01/2018** e Homologação de Concurso Público, e...

Considerando que foi realizado concurso público pelo Município de Campos Sales no ano de 2018, estando o mesmo concluído com suas etapas finalizadas;
Considerando que houve a homologação do Concurso na data de 21 de novembro de 2018;
Considerando que o processo de convocação para assumir o cargo encontra-se em vigor, haja vista ter sido prorrogado por meio do Decreto nº 17 de 31 de março de 2022.
Considerando que a pessoa de **Igo Caio Bezerra Gomes** foi aprovado no Concurso Público para o cargo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** e encontra-se na Lista de Chamada como sendo apto para assumir o cargo, devendo ser **nomeada**.
RESOLVE:
1º. NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Polivalente – Fundamental I,** com jornada de trabalho de 20h/semanais, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, a pessoa de **Igo Caio Bezerra Gomes,** inscrito no CPF sob o nº 016.978.583-17 e no R.G. sob o nº 65.358.079-4 SSP/SP em virtude de ter sido o mesmo aprovado no Concurso Público realizado pelo Município no ano de 2018, devidamente homologado em 21 de novembro de 2018.
2º. O Candidato assinará o seu **TERMO DE POSSE** e entrará em exercício dentro do prazo regido pela **Lei nº 225/2001**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales).
3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:066A8FC7

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 12.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 07/02/2024 À 08/02/2024, PARA RESOLVER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO JUNTO À SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO – SPS. FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,000 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CBC0B949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 11.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTA DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 14/02/2024 À 16/02/2024, PARA CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:2B6475FE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 13

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS INERENTES À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO JUNTO À SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO – SPS, EM FORTALEZA, NO PERÍODO DE 07/02/2024 À 08/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 36,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:B65366E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 1/2024, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.

Adia a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO o trágico falecimento do Sr. Reldembergue Possidônio de Lacerda, popularmente conhecido como "Lacerda" ocorrido no dia 05 de fevereiro do corrente ano, cujo sepultamento será realizado no dia de hoje (06/02/2024);

CONSIDERANDO que o indigitado cidadão foi servidor público do Município de Cariús/CE e prestador de serviços para esta Egrégia Casa Legislativa, com grande contribuição para a nossa cidade e para o bom funcionamento da Câmara Municipal, causando grande consternação para os nobres Edis e servidores deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO a anuência dos demais vereadores sobre o adiamento dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro deste ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, a ser realizada na data de 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 17 horas e 30 minutos, na Sede da Câmara Municipal de Cariús.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de janeiro de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:2CAB6A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024. EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, **Antônio Wilamar Palácio de Oliveira,** usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Reldembergue Possidônio de Lacerda, que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Cariús/CE por mais de uma década, desenvolvendo atividades de grande relevância para o desenvolvimento do nosso município,

CONSIDERANDO ainda que a sua morte causou grande consternação,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:09C7D7E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.26.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ **nº 10.596.960/0001-10** – Valor Global: **R$ 884.233,87 (oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **26/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa**(CONTRATANTE); **João Bosco de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BDD432AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.26.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **COMERCIAL CANAÃ LTDA,** CNPJ **nº 43.773.533/0001-19** – Valor Global: **R$ 3.075.969,00 (três milhões setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **26/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa**(CONTRATANTE); **Ezequiel da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:ADE98821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.26.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ **nº 50.706.360/0001-81** – Valor Global: **R$ 846.801,00 (oitocentos quarenta e sei mil oitocentos e um reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **26/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa**(CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DD591FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de **Croatá/CE**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.01/PE/PMC,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Mediante incumbência imposta ao Presidente, para realização da Tomada de Preços em epígrafe, bem como, avaliação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, venho conforme verificação e análise, apresentar o seguinte resultado em favor da empresa: **NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ **nº 10.596.960/0001-10** – Valor Global: **R$ 884.233,87 (oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); COMERCIAL CANAÃ LTDA,** CNPJ **nº 43.773.533/0001-19** – Valor Global: **R$ 3.075.969,00 (três milhões setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais)** e a **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: **50.706.360/0001-81** – Valor Global: **R$ 846.801,00 (oitocentos quarenta e sei mil oitocentos e um reais)** – Data da Assinatura da Resultado de Julgamento de Licitação: **23 de Janeiro de 2024** – Presidente da Comissão de Licitação: **Antônio Roque de Carvalho.**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:751142A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de **Croatá/CE**, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.01/PE/PMC,** que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do município de Croatá/CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ **nº 10.596.960/0001-10** – Valor Global: **R$ 884.233,87 (oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); COMERCIAL CANAÃ LTDA,** CNPJ **nº 43.773.533/0001-19** – Valor Global: **R$ 3.075.969,00 (três milhões setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais)** e a **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: **50.706.360/0001-81** – Valor Global: **R$ 846.801,00 (oitocentos quarenta e sei mil oitocentos e um reais) –** Croatá-CE, 25 de Janeiro de 2024.

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B850881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de **Croatá/CE**, através da **Secretaria de Infraestrutura**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Tomada de Preços Nº 2023.10.02.01/TP/PMC,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, CNPJ n.º 51.039.413/0001-10,** no valor global de **R$ 1.897.507,12 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **19/01/2024** – Signatário: **Evaldo Gomes Facundo –** Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E8BB839D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.22.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, CNPJ nº 51.039.413/0001-10** – Valor Global: **R$ 1.897.507,12 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/01/2024** – Vigência: **12 (doze) meses –** Prazo de Execução: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Francisco Tadeu Costa Paiva Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DCA855D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.18-SEINFRA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 04.122.0402.2.038.00 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DESTA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DC649E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.16-ADM**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01. 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4E7A6FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.17-SEMED**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12.122.1205.2.008.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:127C9615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DA SAÚDE** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.19-SESA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.2.030.00 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2DA6DE28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.01.02.15-ADM, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0402.**2.003**.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Ordinários, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – CE, PARA O EXERCICIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** BRENO AMARO AIRES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.560,00 (-SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B7320DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.001-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.122.0402.**2.030**.0000 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ERERÉ; 10.122.1015.**2.032**.0000 – CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO; 10.301.1002.**2.033**.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; 10.302.1007.**2.035**.0000 – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ. **ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO; **LICITANTE: J. N. PESSOA LTDA-ME,** com sede na Vila Tomé Vieira, Zona Rural, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.597.654/0001-14. **VALOR:** R$ 298.369,30 (-DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J. N. PESSOA LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E1C3E168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE CONTRATOS( ) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) n.º 2024.01.17-04, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3391, de 06 de fevereiro de 2024, página 44, **onde se lê:** "até 31/12/2024", **leia-se:** "02 (dois) meses". Informações pelo telefone: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 06 de fevereiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Responsável pela Publicação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D1F8811C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.19-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.27.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 163.428,01 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Isabel Cristina Alves. Data de Assinatura do Contrato: 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.19-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.27.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 219.973,05 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AB7EB1AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.23-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 267.069,76 (duzentos e sessenta e sete mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Frederico Kauê Nobre de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.23-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.440,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e

Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.23-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 321.272,78 (trezentos e vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Rosalvo Pereira da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.23-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Isabelle Cavalcante Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:83AB4BA1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.22-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho que visa à implementação do tempo integral na Rede Municipal de Ensino através do Programa PAIC Integral, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 208.084,08 (duzentos e oito mil oitenta e quatro reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7F701711

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 266.020,35 (duzentos e sessenta e seis mil vinte reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Maria Rejane Martins e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 177.085,67 (cento e setenta e sete mil oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maria Rejane Martins e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 157.536,66 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Maria Rejane Martins e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.377,20 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Rejane Martins e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa ANTÔNIO CÍCERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 452.631,98 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ANTÔNIO CÍCERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 242.137,86 (duzentos e quarenta e dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa ANTÔNIO CÍCERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 186.820,15 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.29-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa ANTÔNIO CÍCERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento do Fundo

Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.714,06 (noventa e cinco mil setecentos e quatorze reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8B8C793C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.25-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais diversos destinados ao atendimento das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 61.869,60 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.25-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais diversos destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.792,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.25-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais diversos destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.019,20 (vinte e dois mil dezenove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.25-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais diversos destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 45.357,60 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF634BCE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.03-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.02.01.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Castelo Branco, n.º 97, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento de depósito do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Francisco Oliveira da Mota. Farias Brito/CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:980EDF65

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2022.01.28-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.22.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa G. N. BOTAO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.01.28-01, firmado em de 28 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Gustavo Nogueira Botão. Farias Brito/CE, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CE268C07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.12.26.01

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no uso das atribuições legais, torna público a Retificação ao Edital da Tomada de Preços n° 003/2023, Processo Administrativo n° 2023.12.26.01, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultado do Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará, conforme segue abaixo.

DAS ALTERAÇÕES:

1. O Item 4.4.1. passará a vigorar com a seguinte redação: "*Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação*";

2. O item 4.4.4. passará a vigorar com a seguinte redação: "*Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem assim da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica responsável pelo cumprimento do objeto, mediante a apresentação de declaração formal da disponibilidade*".

3. Excluir os itens: 4.4.4.1; 4.4.4.2; 4.4.4.3; 4.4.5; 4.4.6 e seguintes; 4.4.7 e 4.4.8.

4. Altera-se a data de abertura, para o dia 26 de fevereiro de 2024 às 09hs00min. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Fortim - CE, 06 de fevereiro de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:405DE1DB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Governança das Contratações, de interesse da Câmara Municipal de Fortim - CE, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.388/0001-07 e A C R CAJADO CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.449.379/0001-14. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.388/0001-07, cuja proposta global foi de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Fortim - CE, 06 de fevereiro de 2024.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:86C85FC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1164/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Disciplina a realização do "Carnaval Fortim 2024 - Onde o Rio Beija o Mar", com a determinação dos locais para a instalação de barracas, fixação e circulação de vendedores ambulantes, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento do corso momino realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim;
CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que o "Carnaval Fortim 2024 - Onde o Rio Beija o Mar" será realizado de conformidade com o Projeto em anexo, parte integrante deste Decreto. Ficando também determinado que o período momino será de 10 a 13 de fevereiro do corrente ano, com exceção do Pontal Folia (Praia do Pontal de Maceió), que será realizado de 11 a 13 de fevereiro, sendo o Carnaval Cultural das 16h às 18h; o Mela-mela das 16h às 20h; Pontal Folia das 12h às 16h; e Arena Carnaval das 18h às 01h.
§ 1º. No horário fora do permitido no ***caput*** deste artigo não poderá funcionar qualquer equipamento de som que venha atrapalhar a Programação Oficial ou o sossego alheio.
§ 2º. O trajeto do Carnaval Cultural será a partir da Praça da Verdura (Rua Raimundo Bala), seguindo pelas Ruas Mauro Cavalcante de Souza, Enoque Martins, Praça da Maloca, Avenida Joaquim Crisóstomo, finalizando na "Arena Carnaval (Largo da Praça São Pedro)", iniciando-se às 16h até às 18h.
§ 3º. O Mela-Mela acontecerá na Rua Rita Bandeira Gondim, concentração na lateral da Areninha Caetano Guedes, evitando assim, transtornos no trânsito da CE-123.
§ 4º. Fica proibida a realização de Mela-Mela na Praça do Pontal, para evitar danos ao patrimônio público.
§ 5º. Nos termos da Lei Municipal de nº 620/2017, de 20 de fevereiro de 2017, é proibido o uso de farinha, goma ou similares no Mela-Mela e demais eventos carnavalescos.
§ 6º. Nos termos da Lei Estadual de nº 13.711, de 21 de dezembro de 2005, somente poderão funcionar no Mela-Mela os paredões cadastrados e autorizados pela Organização do Carnaval Fortim 2024.
§ 7º. Fica proibido o uso de paredões não cadastrados bem como o uso de paredões cadastrados fora dos locais e horários do Mela-Mela, sob pena de apreensão.
Art. 2°. Durante a realização do "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar", no horário definido no artigo 1º deste Decreto, a instalação e permanência de barracas, vendedores ambulantes e paredões será previamente demarcada nas seguintes vias públicas:
I. Largo da Praça São Pedro (instalação de barracas);
II. Rua Rita Bandeira Gondim (paredões na lateral da Areninha Caetano Guedes).
Parágrafo único. Os ambulantes ficarão autorizados a circular pelas ruas que estão interditadas e na Praia de Pontal de Maceió.
Art. 3°. Será fechada a Rua Rita Bandeira Gondim das 15h30 às 20h, voltando a ser mão dupla a Rua Joaquim Pergentino Maia, e as Ruas José Dezembrino, Nossa Senhora do Amparo e Júlia Simões, de 17h à 1:30h.
Art. 4°. Somente poderão ser instaladas barracas e permitidas a fixação e circulação de vendedores ambulantes devidamente cadastrados no órgão competente da Prefeitura Municipal e que possuam Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.
§ 1º. O barraqueiro ou o vendedor ambulante que não dispuser da autorização de que trata o ***caput*** deste artigo, poderá requerer, precariamente, o alvará de localização e funcionamento exclusivamente para os dias da realização do "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar".
§ 2º. As taxas para a concessão do alvará previsto no § 1º deste artigo será:

I.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 100,00
II.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes em outras cidades	R$ 195,00
III.	Barraqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 180,00
IV.	Barraqueiros residentes em outras cidades	R$ 365,00

Art. 5º. O barraqueiro e o vendedor ambulante interessados em utilizar energia elétrica das vias públicas, especificamente instaladas pela Prefeitura Municipal e para o fim da realização do "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar", devem recolher a tarifa respectiva.
Art. 6°. Fica proibido aos estabelecimentos comerciais que utilizarem mesas nas calçadas durante a realização do "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar", devidamente autorizados, bem como aos barraqueiros e vendedores ambulantes constantes deste Decreto, o uso de garrafas e copos de vidro.
§ 1°. A proibição constante deste artigo é extensiva também aos transeuntes nas vias públicas onde será realizado o "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar".
§ 2°. A não observância da proibição a que se refere este Decreto importará, ao barraqueiro ou ambulante, a sumária cassação do alvará de licença para localização e funcionamento, ao fechamento imediato do estabelecimento e aplicação das penalidades legais correspondentes. Aos transeuntes, a apreensão do objeto de vidro.
Art. 7°. É expressamente proibida aos comerciantes, fixos ou ambulantes, a venda de bebidas de teor alcoólico aos menores de 18 anos.

Art. 8°. Poderá ser solicitada licença para funcionamento a título precário, de comércio eventual em pontos particulares fora da via pública, após a devida vistoria, para os dias de carnaval, mediante o pagamento das taxas de licença correspondentes, aplicando-se no que couber as normas pertinentes para a espécie e este Decreto.
Art. 9º. Fica autorizada à coordenação da realização do "Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar" a interdição da via pública onde funcionará a Arena Carnaval (Lateral da Praça São Pedro).
Art. 10. A participação de crianças e adolescentes nos eventos carnavalescos desta Municipalidade deverá ocorrer nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CARNAVAL FORTIM 2024 - ONDE O RIO BEIJA O MAR

IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Carnaval Fortim 2024 - Onde o Rio Beija o Mar

Local onde será realizado o projeto: Fortim - Ceará - Brasil

Realizador: Prefeitura Municipal de Fortim (Secretaria de Turismo e Cultura)

CNPJ: 35050756/0001-20

Endereço: Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678, 1º Andar, Sala 06 - Centro, Fortim/CE

Município: Fortim UF: Ceará CEP: 62.815-000

Telefone: (88) 3413-1058 (Ramal 21)

Nome do Dirigente do Projeto: Flávio Marcelo Barbosa Pinto

Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Telefone: (88) 99607-0919

1. APRESENTAÇÃO

Fortim é um belo Município do Estado do Ceará, que fica a 130 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região onde corre o Rio Jaguaribe, macrorregião turística do litoral leste do Estado. Conta com um cenário paradisíaco, natureza encantadora e riquíssimo Patrimônio Histórico, natural e imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística.
Diante deste cenário de belezas naturais incomparáveis, o Governo Municipal do Fortim, fomentando a tradição do Carnaval, realizará o Projeto "Carnaval Fortim 2024 - Onde o Rio Beija o Mar", fazendo alusão ao fenômeno natural do encontro das águas que acontece no Canto da Barra. O Evento tem uma diversificada programação e atividades com inúmeros eventos e temas que ressaltam a mistura de ritmos e culturas que fazem parte do Carnaval.
Hoje, o Carnaval do Fortim, que acontece do dia 10 a 13 de fevereiro (sábado a terça) destaca-se pelo seu charme, organização, beleza e diferencial. Um carnaval com característica familiar, sustentável, organizado, tranquilo, com boa infraestrutura, segurança, programação diversificada para todos os gostos e identidade artística-cultural.

2. JUSTIFICATIVA

O Brasil é conhecido principalmente pela forte tradição carnavalesca. Algumas cidades litorâneas do Ceará aderiram ao longo dos anos a esta cultura, fazendo uma releitura dos festejos. Dentre elas se destaca o Município de Fortim, que através do Governo Municipal, desenvolve programas, ações e eventos, como o Carnaval, que visa fortalecer a cadeia produtiva do turismo, a economia local e fomentar a arte, a cultura e a tradição popular.

3. OBJETIVO

Promover e realizar a Programação do Carnaval 2024 com responsabilidade, de acordo com as condições físicas e financeiras do Município, na perspectiva de fortalecer o turismo, a cultura, a arte e a economia local, contribuindo assim com o desenvolvimento do destino de Fortim.

4. ESPAÇOS E ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS

● Pontal Folia - Carnaval de praia montado com mini palco e grande tenda para abrigar os foliões na Praia do Pontal de Maceió. Funciona de domingo a terça de carnaval, das 12h às 16h.
● Arena Carnaval - Arena montada no Largo da Praça São Pedro com Pórtico de entrada e controle, Decoração, Iluminação, palco com luz, gerador, sonorização, Central do Carnaval, tendas padronizadas para vendedores de comidas e bebidas, área de dispersão e área de trabalho. Neste espaço acontece o Carnaval Cultural de sábado à terça das 18h às 01h.
● Mela-mela Areninha - Área isolada com pórtico de entrada e controle, onde podem entrar quatro paredões por dia devidamente cadastrados e agendados pela organização do evento. Este espaço será montado na lateral da Areninha Caetano Guedes (Centro da cidade) e funcionará de sábado a terça de carnaval, das 16h às 20h.
● Banheiros Químicos - Serão divididos e instalados nos espaços do evento de acordo com o número do público, demandas e necessidades.
● Cozinha do Carnaval – É montada uma cozinha para o carnaval para alimentação de toda equipe, staff, policiamento, seguranças e bandas na Escola Maria Luíza.
● O QG do Carnaval - Sala de produção, controle e balcão de informações do carnaval será montado dentro da Arena do carnaval no Largo da Praça São Pedro (Rua Júlia Simões).

5. MOVIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

● Banda de Marchinhas Tio Véio - Banda que sai pelas ruas no período momino no Carnaval Cultural juntamente com os Bonecos da Folia fazendo alusão aos antigos carnavais.
● Bonecos da Folia - 12 bonecos gigantes que são personagens típicos do carnaval brasileiro que animam e colorem artisticamente com muita graça o Carnaval Cultural.
● Rainha e do Rei do Carnaval - Faz parte da Tradição Carnavalesca apresentar sua realeza. Com o intuito de fomentar essa cultura serão escolhidos pela produção o Rei Momo e a Rainha do Carnaval que se apresentarão durante o Carnaval Cultural.

Obs: Todos esses elementos acima citados fazem parte do Carnaval Cultural que sai da Praça da Rua da Verdura, percorrendo algumas ruas da cidade, param por 1h na Praça da Maloca e segue para a Arena Carnaval.

6. MEDIDAS EFICAZES E DETERMINAÇÕES

● A Secretaria de Turismo e Cultura e a Secretaria de Indústria e Comércio realizarão uma Reunião Geral com todos os barraqueiros, ambulantes e paredões credenciados. A data e local serão divulgados nas redes sociais da Prefeitura.
● Só poderão participar da reunião e do Carnaval de Fortim aqueles que estiverem devidamente credenciados.
● O período de credenciamento de barraqueiros, ambulantes e paredões acontecerá no período divulgado pela prefeitura. O credenciamento de barraqueiros e ambulantes será realizado pela Secretaria de Indústria e Comércio, situada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Sala 04 - Centro, das 08h às 14h. Limitado a 25 vagas para barraqueiros e 20 vagas para ambulantes. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia do RG, CPF/CNPJ e Comprovante de Residência.
● O credenciamento de paredões para o Mela-mela Areninha, acontecerá na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 06, das 08h às 14h. Limitado a 16 vagas no total que consiste em 04 vagas por dia de

carnaval. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e documento do veículo.
● As barracas ficaram instaladas no largo da Praça São Pedro.
● O abastecimento das barracas durante o carnaval deverá acontecer entre o horário das 15h às 16:30h para não atrapalhar o funcionamento da Arena com a chegada do Carnaval Cultural. Não permitiremos que ultrapasse esse horário.
● Somente poderão transportar passageiros no território do Município de Fortim no período carnavalesco os veículos alternativos cadastrados no setor de Divisão de Receitas com o respectivo alvará em dia.
● Os horários das programações serão rigorosamente obedecidos para evitar problemas com a promotoria e policiamento e manter a organização do evento;
● É terminantemente proibido garrafas e copos de vidro no Mela-mela e na Arena Carnaval. Para substituí-las o Governo Municipal disponibilizará garrafas pets.
● Será proibida também a venda de bebidas para menores de 18 anos;
● Será proibido também em qualquer espaço de evento (principalmente no Mela - mela) o uso de goma e farinha, evitando o desperdício de alimento, a violência e sujeira na cidade, na tentativa de diminuir a aumento de doenças respiratórias e infecções oculares. Não podemos compactuar com o estrago de alimentos, diante da situação de fome que nosso povo passa. A farinha poderá ser substituída pela espuma.
● Não serão permitidos paredões nas proximidades da Arena Carnaval, nem nas praias, nem em outros espaços, obedecendo a Lei nº 13.711, de 20 de dezembro de 2005 (Lei do Paredão), regulamentada através do Decreto Estadual nº 34.704, de 20 de abril de 2022. Em caso de descumprimento da Lei, o equipamento poderá ser retido pela polícia.
● No Mela-mela só serão permitidos apenas 4 paredões mediante cadastro e cronograma.
● Serão contratadas equipes de apoio para colaborar com a segurança do carnaval.
● Será proibido trânsito de veículos nas praias (áreas de banhistas). Contaremos com o apoio do DETRAN.
● Serão veiculadas nas redes sociais da prefeitura a divulgação da Programação e todas as informações e serviços referentes ao Carnaval.
● Não será permitido estacionamento de veículos na frente e dentro dos espaços isolados pela produção do evento, evitando o tumulto de carros em frente a Arena Carnaval e espaço do Mela-mela.
● Os Isolamentos do espaço onde acontecerão os principais eventos de carnaval serão nos seguintes pontos: Terá um fechamento da Rua Rita Bandeira Gondim onde acontecerá o Mela-mela das 15:30h às 20h. O trânsito nesse horário voltará a ser mão dupla na Rua Joaquim Pergentino Maia (em frente ao Super MiniBox). Terá outro fechamento das 17h às 01h30 no período de carnaval das Ruas José Dezembrino, Júlia Simões e Nossa Senhora do Amparo, onde serão montadas a Arena Carnaval e as tendas dos barraqueiros.
● Serão instaladas Lixeiras nos espaços dos eventos na tentativa de deixar a cidade mais limpa;
● A limpeza dos espaços dos eventos será feita todos os dias antes e após os eventos;
● Será feito ofício à Cagece solicitando o cronograma de abastecimento de água para que possamos divulgar para que os foliões preparem-se para não ficarem sem água;
● A Secretaria Municipal de Saúde potencializará durante o período carnavalesco, as seguintes atividades: Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, Assistência Farmacêutica, Endemias, Atenção Hospitalar e Unidade móvel nos eventos;
● Durante o período do Carnaval teremos o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, BPTur, DETRAN e Corpo de Bombeiros;
● Outras manifestações ou eventos que venham a acontecer em espaços públicos precisam ser avisados à Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo. No entanto, a Secretaria de Turismo e Cultura não terá nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.
● Serão contratadas para o carnaval somente bandas locais e regionais devido a contenção de custos e também pela valorização e incentivo aos nossos artistas. Lembrando também que saímos de um grande Réveillon e um mês após o carnaval acontecerá a Festa do Município.

7. PROGRAMAÇÃO

EVENTO DATAS HORÁRIOS LOCAIS/TRAJETO
Carnaval Cultural 10 a 13/02 Das 16h00 às 18h00. Praça da Verdura (Rua Raimundo Bala), Rua Mauro Cavalcante de Souza, Rua Enoque Martins, Praça da Maloca, Avenida Joaquim Crisóstomo finalizando na Arena Carnaval (Largo da Praça São Pedro).
Mela-mela 10 a 13/02 Das 16h00 às 20h00. Rua Rita Bandeira Gondim, concentração na lateral da Areninha Caetano Guedes.
Pontal Folia 11 a 13/02 Das 12h00 às 16h00. Praia de Pontal de Maceió.
Arena Carnaval 10 a 13/02 Das 18h00 à 01h. Largo da Praça São Pedro.

CONCLUSÃO

O Governo Municipal do Fortim através da Secretaria de Turismo e Cultura pretende fomentar a Cultura Carnavalesca no Município fazendo um Carnaval tranquilo, sem violência, com espaços personalizados para acolher bem o folião, boa estrutura, com uma programação que mistura entretenimento, arte e Cultura, fortalecendo a identidade cultural, sem competitividade em relação aos outros municípios, com bandas de pequeno porte, medidas econômicas e inteligentes, mantendo a beleza, a segurança, o charme a qualidade dos seus eventos, potencializando o Turismo, a Cultura e a Economia local.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2DC74F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1165/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de veículos alternativos no período carnavalesco, de 10/02/2024 a 13/02/2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 74, II e 79 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de transportes alternativos no período do Carnaval Fortim 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Somente poderão transportar passageiros no território do Município de Fortim, no período carnavalesco, de 10 a 13 de fevereiro de 2024, os seguintes veículos alternativos:
I. De placas do Município de Fortim, desde que devidamente cadastrados no Setor de Divisão de Receitas e com o respectivo Alvará em dias;
II. De placas de outros Municípios, desde que previamente cadastrados no setor de Divisão de Receitas e com o pagamento das taxas estabelecidas no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º. As taxas de licença para a prestação de serviços de transportes alternativos no âmbito do Município de Fortim, no período do Carnaval, de 10 a 13 de fevereiro de 2024, são:
I. Kombi com capacidade de até 8 (oito) passageiros – R$ 300,00;
II. Kombi com capacidade de até 12 (doze) passageiros – R$ 420,00;
III. Van com capacidade superior a 15 (quinze) passageiros – R$ 540,00;
IV. Van com capacidade superior a 22 (vinte e dois) passageiros – R$ 670,00;
V. Micro-ônibus com capacidade até 27 (vinte e sete) passageiros – R$ 790,00;
VI. Ônibus – R$ 970,00.

Art. 3º. O Executivo Municipal, por meio do Setor de Divisão de Receitas, reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:13A3280C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1166/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que o corso será promovido pelo Município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;
CONSIDERANDO que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal, bem como os setores envolvidos na promoção do Carnaval Fortim 2024 – Onde o Rio Beija o Mar.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:60F0AC5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1167/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece orientações e vedações a serem cumpridas durante o Carnaval Fortim 2024, para a garantia do princípio constitucional da impessoalidade, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 37, *caput* e seu §1º da CF/88;
CONSIDERANDO a Recomendação de nº 002/2024 da 8ª Zona Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente vedado, durante todos os eventos do Carnaval Fortim 2024, proferir citações e/ou agradecimentos pessoais, por meio das atrações musicais bem como dos anunciantes e/ou apresentadores, de integrantes da Administração Pública bem como de Vereadores, Dirigentes de Partidos Políticos e de Pré-Candidatos.
Art. 2º. Encaminhe-se o presente Decreto ao Secretário de Turismo e Cultura, para que o mesmo dê ciência direta aos envolvidos nas apresentações do Carnaval Fortim 2024.
Art. 3º. Dê-se ampla divulgação, com publicação no site oficial desta Municipalidade.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2B51754F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.02 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA MARIA PORTELA AGUIAR –
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:ADD113ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.06 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2BC7914C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.03 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:F54712F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.07 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA* –**
Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FCA86E83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.04 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:EB51225B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.01 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA* –**
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:EA9B77D6

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.05 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTES. **CONTRATANTE:** VIRTUAL PROVEDOR LTDA, representada pelo Sr. Ivancelio Rodrigues Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 29 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2024, com data final até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Transportes.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:94DA155D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.29.1 COM BASE NO ART. N. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA DA E.E.I.F. PROFESSORA FRANCISCA DE ARAÚJO BORGES, LOCALIDADE DE SERRINHA, NO MUNICIPIO DE GRANJEIRO/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços:09/02/2024 até as 00h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, no horário das 8:00h às 12:00h, em dias úteis ou pelo Email:administracao@granjeiro.ce.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial daPrefeituraMunicipal deGranjeiroemwww.granjeiro.ce.gov.brou poderá ser solicitado através do e-mail:administracao@granjeiro.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua David Granjeiro, 34, Centro, Granjeiro/CE, no horário das 8h às 12h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Granjeiro/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:EA0B73D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo da Chamada Pública nº **001/2024-SMS**, vem emitir o extrato do **Contrato n ° 0502.012024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS ESTABLECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE,** com o **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões quatrocentos e quinze mil cinquenta e seis reais)**. Com vigência de 12 (doze) meses. Assina pela CONTRATANTE Rita De Cássia Lopes Matos, secretária de Saúde. Assina pela CONTRATADA Felipe Freire de Carvalho, diretor presidente. Groaíras, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:4E6CEC66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará. Extrato de contrato n° 20240124 – **Processo Administrativo n° 001/2024-SME.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADAS: Vencedor: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, com o valor total de R$ 2.276.496,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS, ORE 2, ORE 3, PELO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.1201.2.028 elemento de despesa: 4.4.90.52.00. Contrato firmado em 29/01/2024. ASSINA PELA CONTRATADA: Debora Rocha Costa. ASSINA PELO CONTRATANTE: Lucas Mota Cavalcante – Secretaria de Educação, Groaíras-CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:9D6CD751

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2024SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar Sra. KAROLINE LIRA LOPES DONATO, RG 20070156667, CPF: 043.305.423-90, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, 1 diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de fevereiro de 2024. A viagem tem como objetivo a Entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome, que acontecerá no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, 505, Meireles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:83584CB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2024SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA, CPF: 079.211.583-07 E RG: 20151212398, Motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de fevereiro de 2024. A viagem tem como objetivo a Entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome, que acontecerá no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, 505, Meireles.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

KAROLINE LIRA LOPES DONATO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:70D40877

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº033/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 07 de fevereiro de 2024, para transportar os pacientes, Ana Krysia Maria Ferreira Paiva para o Centro Oftalmológico Especializado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 06 de fevereiro de 2024.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8FB1F57F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS DO LOTE IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.04.02-PMI- SME. Convoca a empresa **J A ATACADISTA-LTDA a** fazer a entrega das amostras no **prazo de 03 (três) dias**, contados da data da convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital e termo de referência, considerando a ausência do representante legal na sessão ocorrida em 06/02/2024. Prazo de entrega até 09 de fevereiro de 2024, na sede da Secretaria da Educação do município de Iguatu-CE, no endereço **Rua José Alvino da Silva, 46 – Vila Coqueiro – Iguatu/CE**, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A65E34A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a senhora **Elane de Lavor Barbosa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, 648, Centro, CEP.: 63.500-119, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal o Sr. Francisco Almino Uchôa, Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 421.604.231-91 e portador da cédula de identidade nº. 2015012903, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Educação, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELTRÔNICO, autuado sob o nº 2023.12.13.04-PMI-SME, cujo objeto é o OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo. Iguatu – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3B36478E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a senhora **Elane de Lavor Barbosa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa J.M.V Santana Comercial - LTDA, com sede à Rua José Vieira Barbosa, 27, Vila Coqueiros, CEP.: 63.502-680, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal o Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00 e portador da cédula de identidade nº. 2002029007469, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Educação, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELTRÔNICO, autuado sob o nº 2023.12.13.04-PMI-SME, cujo objeto é o OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F08E76B8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME. Publicados em 06/02/2024, páginas 27, edição nº 3391 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO** acima descrito. Empresa: FRANCISCO ALMINO UCHOA.**Onde se lê:** R$ 208.998,00. **leia-se:** R$ 190.000,00,

ELANE DE LAVOR BARBOSA.
Secretaria de Educação – SME.

Iguatu, 06 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9BB4166A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME. Publicados em 06/02/2024, páginas 27, edição nº 3391 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO** acima descrito. Empresa: J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA. **Onde se lê:** 72.294.697/0001-61. **leia-se:** 12.565.600/0001-86.

ELANE DE LAVOR BARBOSA.
Secretaria de Educação – SME.

Iguatu, 06 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AEF9B673

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, ELANE DE LAVOR BARBOSA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.03-PMI-SME. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 09.01.12.122.0058.2.049.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83BD4E96

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.01-PMI-SEFAM. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 05.01.04.122.0049.2.026.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C2275C7E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.05-PMI-SAS. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 26.01.08.122.0058.2.147.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0D51C872

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA, MATEUS ALCANTARA MACIEL. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.02-PMI-SEGOV. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 02.01.04.122.0002.2.002.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A85596F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário da Infraestrutura-SEINFRA que vai abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR a empresa CENTRO DE DESNVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL,** CNPJ nº 04.255.307/0001-94, com sede à Av. Dom Luís, nº 500, sala 1730, 60160-196, Aldeota, Fortaleza-CE. Representante legal: Mônica Maria Castro de Sousa, a comparecer ou assinar de forma digital no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o edital, para a assinatura do Termo de Contrato e apresentação da Garantia de Execução por meio de Caução em Dinheiro ou em Título da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária ou por meio de Fiança Bancária. A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede. Em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA**, cujo objeto é a **contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI**, tudo parte integrante deste processo. **Karlinando Bezerra Lira, Secretário de Infraestrutura.** Iguatu – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB3C8E77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, KARLINANDO BEZERRA LIRA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.06-PMI-SEINFRA. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 13.01.15.122.0058.2.106.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:70980229

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA SAÚDE-SMS. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.04-PMI-SMS. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C" E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR**: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 06.01.10.122.0004.2.028.0000, NO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E42DF7BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 172 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE MARIA CRUZ ROCHA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBE3CCAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 173 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SUOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEC905C4

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REPUBLICADO POPR ERRO MATERIAL - PORTARIA SDR/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **MOISÉS SOARES DO VALE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EAD514B

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SRH/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente,

concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos, EXCETO, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, material para aquisição e manutenção de peças de poços profundos, locação de veículos, aquisição de água potável, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:04990119

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de SERVIÇOS em vigor vinculados à Secretaria de Saúde, EXCETO aqueles que trata de carro limpa fossa, próteses dentárias, laboratório, contratos de convênio de cooperação que celebram o município de Irauçuba e a Clinica Tratar Saúde Hospitalar, Associação Beneficiente Médica de Pajuçara – ABEMP e Contratos de serviços relacionados ao contrato com organização social de saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA301762

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de em vigor vinculados à Secretaria de Saúde e Organização Social que celebram contrato de serviços relacionados ao

gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Dr. Pedro de Castro Marinho.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C22F1DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de em vigor vinculados à Secretaria de Saúde e Empresa que fornece serviço apta a prestar serviços em procedimentos ambulatoriais de fisioterapia na sede do município.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33E7C707

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de FISCAL DE CONTRATO, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
• FRANCISCA ROMINA SANTA CAVALCANTE – ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA;
• NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. A servidora e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Saúde.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1ED4A67D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio Administrativo II.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde celebrados com a Empresa para aquisição de combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42FC5D1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio Administrativo II.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde celebrados com a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4BD2898

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio Administrativo II.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde celebrados com Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas, compreendendo Coleta e Análise, ao preço da Tabela SUS, de baixa e média complexidade, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7188D3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Atendente medico-odontologico.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde celebrados com Empresa para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do sistema único de saúde do município de Irauçuba/ce.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA59CE38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão Diretor (a) do Departamento Técnica da Atenção Básica .
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de em vigor vinculados à Secretaria de Saúde e Organização Social que celebram contrato de serviços relacionados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços a serem desenvolvidos em 09 (nove) centros de saúde da família.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E01F8B02

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Saúde, EXCETO, aqueles que trata de aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29FF8867

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde e contratos de convênio de cooperação que celebram o município de Irauçuba e a Clinica Tratar Saúde Hospitalar e Associação Beneficiente Médica de Pajuçara – ABEMP.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a

devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária Da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDEE441A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SESA/PMI Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Saúde e contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas de pessoas carentes, bairros periféricos da sede sem saneamento básico do município de Irauçuba – CE.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7487AC0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2023091101-SEIN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2023091101-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DE VARZEA GRANDE, TOCO E TAPERINHA NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. . Vencedor(es): ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, com o valor total de R$ 919.302,88(Novecentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 06 de Fevereiro de 2024.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C2F3E2BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023110701-SEIN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2023110701-SEIN. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA VARZEA GRANDE E UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE RIACHO DOS BENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 300.823,81(Trezentos Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 06 de Fevereiro de 2024.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CAC1D004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230302

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230302 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas **Secretaria de Finanças e Administração** do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,Secretaria de Finanças e Administração, portador do CPF nº720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E45BED2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20210305

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210305 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas **Secretaria de Finanças e Administração** do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,Secretaria de Finanças e Administração, portador do CPF nº720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:493CBFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 020/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 26 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM- CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, em conformidade com o Art. 53, §2ª, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal no seguinte termo: "Art. 26. Fica assegurado aos agentes políticos do Município de Jardim os
direitos constitucionais de terço de férias e 13º (décimo terceiro) salário, com base no valor integral do subsídio, conforme disposto em Lei Municipal."

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à Lei Orgânica do Município correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo - MDB

LILIANA LINHARES R. BRITO COUTINHO
Vice-Presidente - PSB

ADIVAN NOGUEIRA LEITE
1ª Secretário - MDB

CICERO FÉLIX DE FIGUEIREDO
2º Secretário - PSB

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:08622A19

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.02.05.1

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2024.02.05.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cacilda Maria

Luciano Carvalho Brito Henrique. Objeto: Locação de Imóvel Localizado na Rua Leonel Alencar N°370, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE. Valor GLOBAL: 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) e Valor MENSAL: 920,00 (novecentos e vinte reais). Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Cacilda Maria Luciano Carvalho Brito Henrique.

Jardim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:49C4EAE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.01.24.1

Extrato de Contrato nº 06.02.2024/04 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.24.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal Administração e a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.277.931/0001-06. **Objeto**: contratação de serviços de licença de uso de sistema de informática para gerenciamento de infrações de trânsito e controle de protocolos, para uso no departamento Municipal de trânsito do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Klecia Forte de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9AEA6668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 115.192,00 (cento e quinze mil, cento e noventa e dois reais), valor mensal de R$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução:29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE 1010.13. 392.1303.2.090.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4A871F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 278.817,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e dezessete reais), valor mensal de R$ 25.347,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 0404.04.122.0402.2.006.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: JOSÉ EURINALDO VIEIRA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E07C751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 115.192,00 (cento e quinze mil, cento e noventa e dois reais), valor mensal de R$ 10.472,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução:29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0601.08.122.0807.2.035.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA.
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AC3D9846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 608.685,00 (seiscentos e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), valor mensal de R$ 55.335,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução:29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0601.08.122.0807.2.035.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:902B58D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ R$ 1.344.842,65 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), valor da implantação de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e valor mensal de R$ 121.331,15 (cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: 0503.12.361.1201.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: CRISPIANO BARROS UCHOA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário Municipal de Educação

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B9946781

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 268.345,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais), valor mensal de R$ 24.395,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução:29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0707.15.122.1501.2.060.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:413C5381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Contratado: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, inscrita no CNPJ. Nº 09.628.053/0001-26.
Valor global do Contrato: R$ 552.398,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais), valor mensal de R$ 50.218,00 (cinquenta mil e duzentos e dezoito reais).
Procedimento Licitatório: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM
Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO MELHORAR O NÍVEL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRATIVA, AGRICULTURA, ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA, MEDIANTE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, PARA PARTICIPANTES PREVIAMENTE SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE SELEÇÃO A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
Prazo de execução: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0902.10.302.1003.2.084; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 0902.10.301.1001.2.081.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: DIEGO ROCHA FONSECA.
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assina pela Contratada: LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Madalena – CE, 29 de janeiro de 2024

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B2F384CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GLEICIANE MATOS DAS CHAGAS**, inscrita no CPF de nº 884.610.253-34, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2D17EAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA SOLANGE DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº 018.218.443-94, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:796C1B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LIDUINA FEIJÓ SAMPAIO**, inscrita no CPF de nº 789.005.903-59, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:8BE70BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADELINA RAIANE FEIJO**, inscrita no CPF de nº 054.293.443-46, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A9F0F484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA BRENDA MOURA DOS ANJOS**, inscrita no CPF de nº 604.350.123-63, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:6FDFC70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ALVES DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 928.617.413-68, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B8BE8DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA GESSICA MAGALHAES**, inscrita no CPF de nº 064.468.603-07, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:07467E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DA CUNHA ANDRADE**, inscrita no CPF de nº 601.275.063-30, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:80634E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RAQUEL CRISTINA MIRANDA SAMPAIO**, inscrita no CPF de nº 023.435.863-73, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:DC242EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA RAFAELE MENDES SOARES**, inscrita no CPF de nº 604.273.733-36, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:06A1791C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO VENANCIO**, inscrita no CPF de nº 601.280.713-97, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:68ACD555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA PATRICIA LOPES**, inscrita no CPF de nº 054.106.353-70, do cargo de Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:CA5DF5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL B NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA PATRICIA LOPES**, inscrita no CPF de nº 054.106.353-70, para o cargo de Coordenadora Nível B nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:AAC8F84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE LINGUAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROCHÉLIA SÃMIA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF de nº 012.423.633-27, para o cargo de Coordenadora de Linguagens da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:9D9FF2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **AURICELIA ARRUDA BARROS**, inscrita no CPF de nº 030.537.993-32, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7BFDDA08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **KELCIANY MARIA JUCELINO OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº 019.381.873-69, para o cargo de

Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:3BB52DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VANIELE SAMPAIO LOPES**, inscrita no CPF de nº 005.775.593-03, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:1AF6F498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2150901/2023 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação para Contratação de Serviços de execução de Reformas de 07 (sete) Unidades Escolares no Município de Massapê-CE. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 08/02/2024, às 09h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. 06/02/2024 **–**

***CESAR FERREIRA DE PAIVA* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:ADAA3626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS E RESULTADO DO SORTEIO DO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA 03/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CHAMADA PUBLICA 03/2023 – Aviso de RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO SORTEIO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar Resultado do Julgamento da Documentação e do Sorteio da chamada publica 03/2023, para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ISERVIVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONOMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE**. **PESSOAS FÍSICAS CLASSIFICADAS:**

N º	NOME	STATUS
1º	DANIELA DE SOUZA CASTELO	CLASSIFICADO
2º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRO JUNIOR	CLASSIFICADO
3º	CELSO ALVES CUNHA	CLASSIFICADO
4º	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	CLASSIFICADO
5º	JOÃO PAULO FERREIRA	CLASSIFICADO
6º	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO
7º	ERICO SOBRAL SOARES	CLASSIFICADO
8º	DANIEL ELIAS GARCIA	CLASSIFICADO
9º	GEORGIA DE SOUZA CASTELO	CLASSIFICADO

conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 31/01/2024.

A Comissão –

CESAR FERREIRA DE PAIVA
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES

E

FRANCISCA SANDRA FÉLIX MOREIRA
(Membros).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:AE2C9BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 100/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 100/GP/2024

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR DO PLEITO 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIRO TUTELAR DO PLEITO 2020/2023:

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ DOS SANTOS CIRINO	325.502.273-87	CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e

devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 3º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E314E26

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2023

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, ESPECIFICAMENTE NAS REGIÕES DO ANAUÁ, BURITIZINHO, COITÉ, NOVA SANTA CRUZ, OLHO D'ÁGUA, SÃO FELIX E UMBURANAS
EDITAL N° 02/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias do município de Mauriti – CE, especificamente, nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, tendo em vista o não suprimento das carências temporárias, por falta de docentes selecionados no Edital nº. 09/SME/2022, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 193/GP/2023;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para o cadastro de reserva do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias do município de Mauriti – CE, especificamente, nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, tendo em vista o não suprimento das carências temporárias, por falta de docentes selecionados no Edital nº. 09/SME/2022., devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **08 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h.**

EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) – REGIÃO COITÉ

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	ANA MÁRCIA ROQUE DE SOUSA	60

FUNDAMENTAL II – REGIÃO UMBURANAS

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	PATRÍCIA LEITE FELIPE	60

Publique-se.

Mauriti – CE, 05 de fevereiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6879DB3A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 006/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **07 de fevereiro de 2024, das 8h às 11:30h** e **das 14h as 16:30h.**

1. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR

REGIÃO ANAUÁ

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	MARIA MISSIFLAN DO NASCIMENTO SILVA	8,0
02	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	8,0
03	ELIANA PEREIRA DA FONSECA	7,0

REGIÃO BURITIZINHO

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	CICERA ANAERCIA ALENCAR XAVIER	**8,0**

REGIÃO COITÉ

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	ANANDA CRISTINA HIGINO ROSENDO	**7,5**
02	ESTELINA RITA SALU	**7,5**
03	RENATA CARTAXO DE LUCENA	**7,0**

REGIÃO SEDE

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
01	ANA RAQUEL OLIVEIRA SOARES	**6,5**
02	MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	**6,5**
03	MARIA IZADORA ANDRADE FURTADO DE ALMEIDA	**6,5**

Publique-se.

Mauriti – CE, 05 de fevereiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CF57EF87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.06.01/GAB.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.02.06.01/GAB. Pregão Eletrônico N.º 2023.12.21.05/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME,** vencedora do **lote 1** no valor (**R$ 195.000,00)**. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representante das Empresa Detentora do Registro de Preços: Allamo Edgar Fernandes Rolim. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A38D40BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04//2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04//2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para ocupar o cargo de Visitador do Programa Criança Feliz Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como fulcro o Decreto Municipal DECRETO Nº 09, DE 08 FEVEREIRO DE 2023.
Destarte, o candidato a investidura do cargo público temporário é convocado a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 07 e 08 de fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária a investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação.

CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR

Raquel da Silva Andriola - 7,75

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIA FERNANDA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EBB84EA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 2024.02.02.07/SECULT.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SECULT.

EXTRATO CONTRATO Nº 2024.02.02.07/SECULT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SECULT. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apresentação de show artístico de "FELIPÃO & FORRÓ MORAL" no dia 11 de fevereiro de 2024, com duração do show de 01:15h, durante o carnaval 2024, no Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 100.000,00). Signatários: José Henrique Carneiro e José Airton da Silveira Junior.

Mauriti –Ce, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FAB3A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.17.02/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.17.02/SEINFRA. OBJETO: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no município de Mauriti/CE. Empresa: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Leandro Fernandes Damasio**.** Mauriti/CE, 15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FE8C6A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.11.08/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.11.08/SEINFRA. PARTES: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a Empresa M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Sousa Leal**.**

Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:96744555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.05.01/SMS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.05.01/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.06/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **MELO AMORIM TURISMO LTDA**, com o percentual de desconto de 100% para o lote – 01 e percentual de desconto de 52% para o lote – 02. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: **Registro de Preços visando a Contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Rhuanna Cintia de Carvalho Melo Amorin. Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CB1614FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.02/TP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de diversas Unidades Básicas de Saúde, no município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia **15/02/2024, às 09h00**. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2024.
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA **-**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F56A5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.17.01/SMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.17.01/SMAS. OBJETO: Reforma do CRAS – Centro De Referência Em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Empresa: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e assina pela CONTRATADA: Leandro Fernandes Damasio**.** Mauriti/CE, 15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D0F86C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.04/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.04/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa**JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 42.896,30). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Empresa José Helmer Belém Gomes.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:317DE9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.01/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.01/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 344.825,40). Prazo: 31/12/2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 31 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABA5B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SPST

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SPST

A Secretaria da Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti, torna público o extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024-SPST, visando a formalização de Parceria mediante Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.040.369/0001-87objetivando aCELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC),ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.Mauriti-CE, 06 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B46CB256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ESPECIAL N. 02.06.001/2024
Processo n. INEX 001/2021-SESA - Termo de Fomento n. 01/2021
Interessado: Município de Meruoca
Interessado: Instituto Compartilha-SAMEAC

Trata-se de reexame de atos administrativos por força do princípio da autotutela da administração pública, com sustentáculo nas súmulas n. 346 e 473 do STF, com vistas ao Termo de Fomento n. 01/2021, celebrado entre o Município de Meruoca e o Instituto Compartilha-SAMEAC (CNPJ n. 07.206.048/0001-08).
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública Local, através dos equipamentos de saúde do Município de Meruoca - CE, à Rede de Assistencial de Atenção Primária, Especializada e Hospitalar e Sistema Suporte de Apoio e Logístico, para o desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade do município de Meruoca-CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Meruoca, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha - SAMEAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações.
Consta no referido terno, as obrigações assumidas pelos contratantes, dentre elas, as assumidas pelo Instituto Compartilha-SAMEAC:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:

b) – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I) manter escrituração contábil regular;
II) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
II) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
IV) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
V) devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria (art. 52 da Lei nº 13.019/2014);
VI) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
VII) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal (inciso XIX do art. 42 da Lei nº 13.019/2014);
VIII) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução (inciso XX do art.42 da Lei nº 13.019/2014), ressalvado o caso descrito no inciso XVI da letra a), na qual essa responsabilidade passa a ser exclusiva do Município de Meruoca - CE.
IX) realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
X) realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
XI) realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto pactuado;
XII) realizar as aquisições e contraprestações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da moralidade, impessoalidade e economicidade;
XIII) prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do Termo de Fomento ou no final de cada exercício, se a duração do termo exceder um ano (art. 69 da Lei nº 13.019/2014);
XIV) apresentar Relatório de Execução Física do Objeto, em papel timbrado, a ser entregue em duas vias a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência deste termo, respeitado o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto;
XV) apresentar Termo de Encerramento da Execução do Objeto, até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste termo;
XVI) registrar e manter atualizadas as informações cadastrais para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de convênio e instrumentos congêneres, inclusive aditivos de valor e recebimento de recursos financeiros;
XVII) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos;
XVIII) remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;
XIX) aplicar os recursos financeiros transferidos, exclusivamente, na execução das ações pactuadas constante no Plano de Trabalho;
XX) manter durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas;
XXI) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste termo, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
XXII) manter os recursos repassados em conta específica para este Termo, aberta em instituição financeira oficial de onde somente serão movimentados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Transferência eletrônica bancaria, ou para aplicação no mercado financeiro;
XXIII) recolher à conta do Concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada, atualizada monetariamente, acrescida de juros legais, desde a data do recebimento dos recursos estaduais até a data da efetiva devolução, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto deste Termo;
XXIV) recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e o pagamento, quando não comprovar seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
XXV) divulgar o nome e a logomarca do Governo do Município/Secretaria de Saúde nos espaços e produtos relacionados ao objeto deste termo;
XXVI) observar as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações;
XXVII) observar a legislação municipal relacionada a realização de obras de engenharia, caso se aplique;
XXVIII) transferir à administração pública, na hipótese de extinção da parceria, a propriedade de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade;
XXIX) estipular a destinação a ser dada aos bens remanescentes da parceria".

Ao longo da parceria firmada foram celebrados **quatro** aditivos contratuais com vigência até 15 de agosto de 2024.

Esta municipalidade por intermédio de diversos ofícios, requisições, e-mails, telefonemas requisitou prestações de contas e no oficio n. 80/2023 de 20 de outubro de 2023 da Secretaria de Finanças, requisitando que o Instituto Compartilha-SAMEAC apresentasse:

i) Apresentar comprovação de repasse dos valores em atraso referente ao FGTS dos profissionais,
ii) Apresentar comprovação de repasse do valor do INSS em atraso;
iii) Prestar conta até 30 dias após o encerramento de cada mês;
iv) Instalar um ponto físico fora da unidade de atendimento para servir de suporte para os servidores, bem como apoio administrativo;
v) Realizar a instalação de um sistema, ou similar, para controle de estoque dos insumos;
vi) apresentar ao final de cada mês o saldo das provisões (13º, férias, 1/3 de férias, rescisão, etc).

Diante das suso citadas requisições, o Instituto Compartilha-SAMEAC se manteve silente.

Em 02 de janeiro do presente ano, foi expedido o ofício de n. 02.01/2024 da Secretaria de Finanças de Meruoca, mais uma vez, requisitou os seguintes documentos e solicitações:

i) Apresentar comprovação de repasse dos valores em atraso referente ao FGTS dos profissionais;
ii) Apresentar comprovação de repasse do valor do INSS em atraso;
iii) Apresentar as prestações de contas em atraso referente ao exercício de 2023;
iv) Instalar um ponto físico fora da unidade de atendimento para servir de suporte para os servidores, bem como apoio administrativo;
v) Realizar a instalação de um sistema, ou similar, para controle de estoque dos insumos;
vi) apresentar ao final de cada mês o saldo das provisões (13º, férias, 1/3 de férias, rescisão, etc).

Na mesma assentada, em 24 de janeiro de 2024, foi encaminhado ao Instituto Compartilha-SAMEAC, notificação que tomassem as providências a fim de encerrar a parceria com o Município de Meruoca.

Entrementes, em este Município notificou o Instituto Compartilha-SAMEAC para que apresentasse defesa sobre o relatório de fiscalização, o qual constatou:

i) Prestação de contas em desacordo ao que determina a cláusula segunda, item 2.1.b.XIII do Termo de Fomento nº 01/2021, com

redação dada pelo parágrafo segundo da cláusula terceira do terceiro termo aditivo, haja vista que ***a prestação de contas acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos não vem sendo encaminhada no prazo de 30 dias após o término de cada mês, inclusive com a apresentação do saldo das provisões para pagamento de 13º salário, férias, fundo de garantia e rescisão contratual dos colaboradores****; ii) Descumprimento da cláusula segunda, item 2.1.b.XXX do Termo de Fomento nº 01/2021, com redação dada pelo parágrafo terceiro da cláusula terceira do terceiro termo aditivo, haja vista que* ***até a presente data não foi instalado um ponto físico na sede do Município de Meruoca, fora da unidade de atendimento, para servir de suporte aos servidores, bem como apoio administrativo;***

iii) Atraso no repasse do INSS e FGTS dos colaboradores*;*

iv) Descumprimento da cláusula segunda, item 2.1.b.II, tendo em vista que a ***não divulgação na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;***

Em resposta aos Ofícios de n. 24.01.2024 e 02.01/2024 o Instituto Compartilha-SAMEAC, apresentou, em suma, os seguintes argumentos:

"a) No que se refere aos processos de Prestação de Contas: O Instituto esclarece que teve que passar por recomposição de quadro de profissionais do Setor Financeiro e Contábil, que ocorreu de forma imprevista, dada às situações particulares dos profissionais desses Setores. Tal alteração implicou diretamente na execução dos serviços, especialmente os processos de prestação de contas. É cediço, no entanto, que especialmente nessa área de serviços faz-se necessário muito cuidado quando se trata da contratação de novos profissionais, uma vez que tal operador lida com a parte mais sensível de uma gestão, seja pública, privada, e também no terceiro setor. No entanto, tal situação está sendo sanada, de modo que as prestações de contas da parceria estão em fase de fechamento. O Instituto Compartilha se compromete finalizar e entregar referidas prestações de contas até o dia 29/02/2024;

b) No que se refere a instalação da sala comercial, o Instituto Compartilha incluiu referida despesa no Plano Orçamentário de 2024, uma vez que em 2023 já não havia provisão para referida despesa. Assim, a instalação da sala de apoio tem previsão de ocorrer durante o mês de fevereiro de 2024;

c) No que se refere ao recolhimento dos encargos relativos ao fundo de garantia por tempo de serviço, todos os valores serão quitados seguindo o cronograma de pagamento mensal de forma que estão sanados integralmente até a data de 15/08/2024".

A resposta por parte do Instituto Compartilha-SAMEAC consoante parte da transcrição do Ofício n. 020/2024-IC, supracitado, é extremamente grave, pois tratou-se na realidade de uma confissão de verdadeira desorganização administrativa, financeira e contábil.

Os argumentos lançados no que concerne a ausência de prestação de contas e a falta de pagamento de encargos trabalhistas, por si só, é motivos de se rever a continuidade da parceria, outrora, firmada.

Lei n. 13.019/2014 aduz que:

Art. 63. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Art. 70. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Igualmente, em consulta ao Sistema de Administração Processual de 1º e 2º Instancias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme a certidão n. 1110860, consta que o Instituto Compartilha-SAMEAC litiga em 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) processos trabalhistas, destes apenas três processos encontram-se arquivados, o que demonstrar, em tese, o descumprimento das normas trabalhistas.

O Município de Meruoca concedeu todos os prazos legais para que o Instituto Compartilha-SAMEAC prestasse devidamente contas do contrato firmado, a alegativa de desorganização administrativa não é suficiente a fim de eternizar a ausência da prestação de contas a esta municipalidade, uma vez que, estamos tratando de verbas públicas.

No mais, é dever o Administrador Público obediência irrestrita aos princípios constitucionais da administração pública, em especial, o princípio da estrita legalidade com o zelo com a coisa pública.

É sabido que o presente contrato de parceria não se submete as regras da revogada Lei n. 8.666/93, todavia, as partes devem obediência ao contrato administrativo firmado, prevalecendo assim, o Princípio da Supremacia e da Indisponibilidade do interesse público em consonância com os postulados da Lei n. 13.019/2014.

Compulsando ainda atentamente o contrato de parceria, na Cláusula Décima:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. É **facultado aos partícipes** denunciar ou **rescindir** a qualquer tempo, o presente Termo de Fomento sendo-lhes imputadas às responsabilidades das obrigações, e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido e, **unilateralmente pelo Município, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento, independentemente de aviso, ou de interpelação judicial ou extrajudicial.**

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de rescisão, o beneficiário fica ciente de imediato que deverá devolver o saldo de recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

Dito isso, não resta outra opção senão a rescisão unilateral do contrato administrativo de parceria celebrado com o Instituto Compartilha-SAMEAC, por reiterados descumprimentos contratuais, em especial, a ausência dolosa de prestar contas do dinheiro público destinado ao fomento aos serviços de saúde prestados aos munícipes da cidade de Meruoca.

Além do mais, é gravíssima as informações advindas dos portais oficiais da justiça laboral que atesta a existência de mais de 480 processos ativos, contra o Instituto Compartilha-SAMEAC, alinhado a falta de comprovação do pagamento dos encargos sociais dos prestadores de serviço desta municipalidade.

Sendo assim, determino:

1) Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato de parceria e aditivos firmados entre o Município de Meruoca e o Instituto Compartilha-SAMEAC, com fulcro na cláusula décima do Termo de Fomento Termo de Fomento n. 01/2021, a contar da data de publicação desta decisão;

2) Fica **NOTIFICADO** o Instituto Compartilha-SAMEAC, **para que no prazo de 24h**, da ciência desta certidão por parte de seus prepostos, a imediata devolução do saldo de recursos financeiros, não utilizados no mês de referência, na forma do Parágrafo Único, na cláusula décima do Termo de Fomento Termo de Fomento n. 01/2021;

3) Ainda, que a Secretaria de Finanças de Meruoca **deixe de repassar quaisquer valores** ao Instituto Compartilha-SAMEAC, a partir da data da publicação desta decisão, caso exista saldo financeiro, deverá ser consignado em juízo;

4) A **abertura de Processo Administrativo** em desfavor do Instituto Compartilha-SAMEAC, a fim de apurar condutas com base no art. 73 da Lei n. 13.019/2014, encaminhamento, incontinenti, esta decisão e as peças aqui citadas à Comissão do Processo Administrativo Especial, que terá o prazo de 180 dias, para a finalização do procedimento, devendo ser observado o devido processo legal;

Ciência ao Instituto Compartilha-SAMEAC desta decisão, via DOM, e-mail e pessoalmente a qualquer de seus prepostos.

Publique-se a presente decisão.

Cumpra-se.

Comunique-se com urgência, independentemente de publicação, esta decisão a Sra. Secretária de Saúde de Meruoca, para adoção das medidas necessária para a continuação dos serviços de saúde aos munícipes.

Meruoca/Ce, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:A0D95760

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Aditivo ao contrato da dispensa de licitação Nº 2406.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, N° 08, CENTRO, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER 25% SOBRE O CONTRATO. R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). CONTRATADA: LUCILIA XIMENES AGUIAR COSTA. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCILIA XIMENES AGUIAR COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca - CE, 01 de fevereiro de 2024.
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0B413264

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2311.01/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CEARÁ. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Suely Sousa Liberato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:62886734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602254-23

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602254-23, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) pelo(a) Gerência Executiva de Governo GIGOV Gerência Executiva de Governo - Fortaleza, Sr. SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, RG nº A36030-9, CAU, 21/12/2012, CPF nº 896.476.535-49, Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro - Fortaleza/CE, conforme Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3577- P | Folhas 065 | Data 05/09/2023. e Cartório 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF | Livro 3580-P | Folhas 039 | Data 10/10/2023, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR – MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.655.277/0001-00, neste ato representado pelo prefeito(a) municipal Sr.(a) Cícero Alves de Figueiredo, CPF nº. 326.899.503-91, RG nº 1758475/88, brasileiro, casado, economista, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I do Contrato de Financiamento nº 0602254-23 de 28/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA	PROJETOS/AÇÕES
1201.278130038.1.042	4.4.90.51.00	construção reforça e ampliação de espaços esportivos
1401.1030.10029.1.060	4.4.90.51.00	conclusão de 04 unidades básicas de saúde
1001.154510072.1.087	4.4.90.51.00	construção de calçamentos na zona urbana e zona rural

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Fortaleza/CE ,31 de JANEIRO de 2024 Local/Data

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
NOME: SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
CPF: 896.476.535-49

Município de Milagres/ce
Tomador
NOME: CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
CPF: 326.899.503-91

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:76454F58

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2024

DECRETO N° 002/2024 Milagres, CE – 5 de fevereiro de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o carnaval é um dos períodos de maior vulto do país, sua importância enquanto elemento que compõe a identidade brasileira é inegável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe social, nas mais diversas Regiões do país;

CONSIDERANDO que na cultura brasileira o carnaval é muito mais do que um simples festejo, constitui uma das peças que compõem a identidade brasileira;

CONSIDERANDO ainda que embora as datas sejam de festejo nacional, mister se faz que o Prefeito Municipal, através de ato oficial de sua competência, decrete Ponto Facultativo no âmbito de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sendo o último até o meio-dia.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, especialmente os das áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6635E060

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Milagres-CE.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do segmento do audiovisual no município de Milagres-CE.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ R$33.659,54 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0902.13.392.0058.114.0000. Elemento de despesa: 3.3.50.41.00 / 3.3.90.48.00. Fonte de Recursos: 17150000.

ITEM	Nº PROJETOS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
SALA DE CINEMA	1	16.829,77	16.829,77
CINEMA ITINERANTE	1	16.829,77	16.829,77

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural ligado ao audiovisual residente no município de Milagres-CE há pelo menos dois anos da publicação deste edital.
3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicado pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste edital, proponentes que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.
4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.
4.5 Servidor Público Municipal na qualidade de Proponente, podendo o mesmo participar da Equipe do projeto.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocadooptante pela cota.
5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o anexo VII.
Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
I - solicitação de carta consubstanciada;
5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
5.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar no ato da inscrição toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 07 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve se inscrever e encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio da PLATAFORMA ELETRÔNICA https://mapacultural.secult.ce.gov.br e buscar em OPORTUNIDADES por: LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS), a partir do dia 07 de fevereiro até as 23H59 minutos do dia 16 de fevereiro de 2024, ou DE FORMA FÍSICA, na Secretaria de Cultura e Turismo e Eventos localizado na Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará, das 8h00 às 12h00, até o dia 16 de fevereiro de 2024 às 12h00.
7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Currículo do proponente;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme anexo I, quando houver;
f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto, assim como assinatura de todas as documentações a punho ou assinatura digital.
7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, dois projetos por categoria e poderá ser contemplado com no máximo um.
7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a um ano a partir da data de recebimento do recurso.
7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da Prefeitura Municipal de Milagres e da Secretária de Cultura e Turismo e Eventos.
7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido, prevendo as deduções tributárias previstas em Lei.
8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.
8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes da prática de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.
8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julhode 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.
9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou
II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.
9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.
9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, previamente agendada com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.
10.2 As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição que deve ser executado até 31 de outubro de 2024.

11. ETAPAS DO EDITAL
11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
11.2 - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
11.3 - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por Pareceristas Externos contratados com experiência comprovada.
12.4 A Comissão de Seleção será coordenada pela Secretária de Cultura e Turismo.
12.5 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - tenham interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.
12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Turismo e Eventos de Milagres por meio do e-mail: secultmilagres@hotmail.com.
12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de três dias úteis, conforme INCISO III DO ART. 16 do Decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, em 31 de janeiro de 2024, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Milagres.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
14.1.1 PESSOA FÍSICA
I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ.
III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
14.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.
14.2.2 PESSOA JURÍDICA
I - inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certidão negativa de débitos relativos a créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria de Finanças do Município e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ.

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
14.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
14.4 Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.
14.5 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
14.6 Os recursos apresentados após os prazos não serão avaliados.
14.7 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretária de Cultura e Turismo e Eventos de Milagres, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.
15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias após o resultado final, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, bem como a logomarca da Prefeitura Municipal de Milagres, Secretaria de Cultura e Turismo e Eventos.
16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
16.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
17.2 A Secretaria de Cultura e Turismo fará prestação de contas na modalidade de informações in loco, através de visita técnica, com preenchimento de instrumental com informações atestando a realização do projeto.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Milagres e nas mídias sociais oficiais.
18.2 O presente Edital e os seus anexos estará disponível no site mapa cultural do Ceará buscar em OPORTUNIDADES por: LEI PAULO GUSTAVO – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS). Demais informações, podem ser obtidas através do e- mail secultmilagres@hotmail.com.
18.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e do Conselho Municipal de Política Cultural de Milagres.
18.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.
18.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de qualquer responsabilidade civil ou penal.
18.6 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
18.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
18.8 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024..
18.9 5% do valor total do recurso destinado ao audiovisual será utilizado para a celebração de parcerias para operacionalização, contratação de pareceristas, consultorias, auditorias externas e estudos técnicos na execução dos projetos.
18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição / Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial.
Anexo VIII - Declaração de residência.

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

LÚCIA MACEDO LANDIM
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:687B877E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.003/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.003/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE."

LEIA-SE:

"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C6C23B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.004/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.004/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE."

LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9AD3759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.016/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.016/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE."

LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3F9943E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.001/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.001/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE."

LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE"

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:854E5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.006/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.006/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE."

LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:1554FF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.014/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.014/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE."

LEIA-SE:

"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:8F8EC966

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.011/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.011/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.011/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1.**Partes:**A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA.**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024.**Signatários:**Laurivam de Sousa Cruz e Eudes Leite de Aquino."

LEIA-SE:
"Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.011/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** José Genaldo Moreira Lima e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:6B758B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO – TP Nº 2022.10.11.1 – CONTRATO Nº 03.01.002/2023.

A presente publicação objetiva RETIFICAR o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo referente ao Contrato nº 03.01.002/2023 publicado no dia 10 de janeiro de 2024, na Edição nº 3372 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE."

LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS e TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE."

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3B777C9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 02012301SECULT/02012301SISP/02012301SME E 02012301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02012301SECULT
PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0801.27.122.0004.2.021	3.3.90.39.00 3.3.90.39.14	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02012301SISP
PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ **9.489.200,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0701.15.451.0010.1.021	3.3.90.39.00 3.3.90.39.14	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02012301SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ **844.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1003.12.122.0004.2.033 1003.12.364.0016.2.044	3.3.90.39.00 3.3.90.39.14	RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02012301SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor decorrente do presente aditivo é de R$ **969.600,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS REAIS)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.301.0009.2.028	3.3.90.39.00 3.3.90.39.14	RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Titular) da empresa FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2D887624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2024SDS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2024SDS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2024.01.31.01.DATA: 01 de fevereiro de 2024. EU, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –** Secretária de Desenvolvimento Social, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua Padre Sarmento, Nº 10, Centro, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, de propriedade do Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos de Mombaça-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:**A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -** Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATUAL Nº 01022401SDS

A Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Bairro Centro, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.347/0001-82, e o Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, CPF: 003.309.723-24, com domicílio em Fortaleza/CE, na Rua Nunes Valente, nº 887, apto. 804, Bairro Meireles, CEP: 80.125-070, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2024.01.31.01. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2024SDS. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Padre Sarmento, Nº 10, Centro, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, para o funcionamento da Casa dos Conselhos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-**CONTRATADA:** Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes - **VALOR DA LOCAÇÃO:** R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.08.122.0013.2.56 -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.**FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DAF6E0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24012401SMS E 24012402SMS DO PROCESSO 001/2023SMS-IN- SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24012401SMS.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para serviços de Exames Laboratoriais oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE.Dotação Orçamentária de nº** 0901.10.301.0009.2.025.**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00/3.3.90.39.11.**Recursos:** Receita de Imposto e Transferência - Saúde.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 114.139,44 (cento e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES (Sócio) da empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO MARQUES SAÚDE LTDA. MOMBAÇA - CE, em 24 de janeiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24012402SMS.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para serviços de Exames Laboratoriais oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE.Dotação Orçamentária de nº** 0901.10.301.0009.2.025.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.11.**Recursos:** Receita de Imposto e Transferência - Saúde.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 23.724,56 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO REGIVANDIO TEIXEIRA DE SOUZA (Sócio) da empresa LABORÁTORIO DE ANALISES CLINICAS HOME LAB LTDA.MOMBAÇA - CE, em 24 de janeiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7D8CF28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SME. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. DO FUNDEB - IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 245.005,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -** Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7AE3F0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0801.27.122.0042.022. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -** Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D56F2D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0701.15.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.438,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9678224D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.304.00092.032/ 0901.10.305.00092.033. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 27.103,00 (vinte e sete mil e cento e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B1930653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401GAPR. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.391,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0BE58CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 2024.01.31.02 -DATA: 01 de fevereiro de 2024. EU, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –** Secretária de Desenvolvimento Social, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado na Rua Manoel Alencar, Nº 21, Centro, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, de propriedade da Sra. Maria Zuleide Ribeiro Martins, destinado ao funcionamento do (Centro de Referência Especializado Assistência Social CREAS) de Mombaça-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Maria Zuleide Ribeiro Martins, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -** Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATUAL Nº 01022402SDS

A Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Bairro Centro, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.347/0001-82, e a Sra. Maria Zuleide Ribeiro Martins, CPF: 121.949.723-15, com domicílio em Mombaça/CE, no Sítio Manoel Gonçalves, nº 03, Distrito Boa Vista, CEP: 63.610-000, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2024.01.31.02. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 002/2024SDS. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Manoel Alencar, Nº 21, Centro, Mombaça – Ceará, CEP: 63.610-000, para o funcionamento do (Centro de Referência Especializado Assistência Social CREAS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- **CONTRATADA:** Sra. Maria Zuleide Ribeiro Martins. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R$ 1.000,00 [hum mil reais] mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.08.122.0013.2.55-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15 - **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024 - **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.**FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C32431CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO 001/2024SME-IN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 2024.01.31.03
DATA: 01 de fevereiro de 2024.
EU, **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária Municipal de Educação, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira Cavalcante, Nº 315, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca - CE, de propriedade do Sr. Pedro Ribeiro Cavalcante, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar de Mombaça-CE.
FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;

• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. Pedro Ribeiro Cavalcante, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO: Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:

• Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
• Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.**HELENA DE OLIVEIRA SILVA** -Secretária de Educação

EXTRATO CONTRATUAL Nº 01022402SME
A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. José Carneiro, S/N Bairro Centro, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.783/0001-61, e o Sr. Pedro Ribeiro Cavalcante, Inscrito no CPF: 006.124.133-49, com domicílio em Mombaça/CE, na Rua Padre Pedro Leão, nº 50, CEP: 63.610-000, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2024.01.31.03.**INEXIGIBILIDADE Nº** 001/2024SME.**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Manoel Alencar, Nº 38, Centro, Mombaça - Ceará, CEP: 63.610-000, para o funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar do município de Mombaça/CE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** Sr. PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE.**VALOR DA LOCAÇÃO:** com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.122.0004.2.034.**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15.**DATA DE ASSINATURA:**01 de fevereiro de 2024.**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.**FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:63BA8223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010204/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - CÍCERA DO Ó MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CÍCERA DO Ó MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTENCIA SOCIAL – GDS-5, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Complementar Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:54BEAD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010203/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ALESSANDRA MARIA CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ALESSANDRA MARIA CORDEIRO**, ocupante em comissão do cargo de **ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B05E757E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010202/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO MELO GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MELO GOMES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE OFICINA E FROTA MUNICIPAL – GDS-1, junto a Secretaria de Infraestrutura e Segurança Publica, criado pela Lei Complementar Nº 803/2021 de 11 de Junho de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C08DDE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010201/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADORIA DE OFICINA E FROTA MUNICIPAL**,

integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D728C724

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. CONTRATADA: FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO ME, COM SEDE NA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO DE JUAZEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62945-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.089.095/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-007/2023-CMMN. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE I: R$ 25.385,80; DO VALOR DO LOTE II: R$ 20.087,40; DO VALOR DO LOTE III: R$ 15.462,40; DO VALOR DO LOTE IV: R$ 1.239,32; DO VALOR DO LOTE V: R$ 3.857,40. DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R$ 66.032,32 (SESSENTA E DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, 3.3.90.30.21– MATERIAL DE COPA E COZINHA E 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO, MORADA NOVA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação Da CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:4DFFF54D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. CONTRATADA: TERCONS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇÕES EIRELI, SEDIADA A RUA CÉLIO RODRIGUES VIANA, Nº 356/A, BAIRRO PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA, CEARÁ, CEP: 61603-110, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.185.240/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-008/2023-CMMN. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES DE (MOTORISTA, ZELADOR, JARDINEIRO, COPEIRO, DESIGN GRÁFICO E PORTEIRO), CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO PREÇO GLOBAL: R$ 506.706,48 (QUINHENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ ROBERTO HOLANDA DUARTE, MORADA NOVA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contração da CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:5D56E27E

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. CONTRATADA: SAULO SANTIAGO NANTUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-CMMN. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. OBJETO: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, SERVICO DE BUFFET E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DIVERSAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE I: R$ 37.044,00; DO VALOR DO LOTE II: R$ 22.440,00; DO VALOR DO LOTE III: R$ 25.432,85. DO VALOR GLOBAL R$ 84.916,85 (OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ SAULO SANTIAGO NANTUA,

MORADA NOVA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação/CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:CCE8713A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO (Supressão de Valor) AO CONTRATO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 001/2023 - CMMN, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: MG COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com registro de CNPJ Nº 20.050.329/0001-74.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO GASOLINA ADITIVADA: PARA R$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos)/litro
ÓLEO DIESEL S-10 R$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos)/litro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA NERI CUNHA BASILIO .

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:CDAEECB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO VAQUEIRO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **300 (trezentos) dias**, a contar do dia **31 de maio de 2023**, encerrando-se em **26 de março de 2024**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B3604EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO VAQUEIRO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **13 de janeiro de 2024**, encerrando-se em **11 de maio de 2024**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220564 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F8C19AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME, COM SEDE À RUA VILA NOGUEIRA, Nº 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ALINHAMENTO; BALANCEAMENTO; LAVAGEM; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R$ 32.399,92; (TRINTA E DOIS MIL TGREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 0701 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ HENRIQUE CANDIDO DE LIMA. MORADA NOVA, CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:80E146BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES ME, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 2596, ALTO TIRADENTES, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.577.181/0001-56**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ALINHAMENTO; BALANCEAMENTO; LAVAGEM; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 349.998,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.999,50; **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 6.000,00; **DO VALOR GLOBAL**: R$ 359.997,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 0701 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ VITOR LIMA CUNHA. MORADA NOVA, CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1F46E4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2023-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A SUA EQUIPE DE APOIO, COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE A FASE DE HABILITAÇÃO DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 13.571.230/0001-52; 02. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 04. ARCTUTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. L.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; 02. R.M.CLEMENTE CÂNDIDO – CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.
ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8CF2745B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.207, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município realizar o alinhamento, identificação e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, no âmbito do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município obrigada a realizar o alinhamento, identificação e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais petrechos inutilizados.

Art. 2º A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas que utilizam os postes de energia elétrica e de telecomunicações, após serem devidamente notificadas, terão o prazo de 30 (trinta) dias úteis para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos existentes.

Art. 3º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada, uniforme e deve ser identificada com o nome da empresa ocupante, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 4º Pelo não cumprimento do disposto nesta Lei será aplicada a seguinte penalização:

I - para empresas concessionárias ou permissionárias, multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da mesma;

II - para a empresa que utiliza os postes da concessionária ou permissionária de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), para cada notificação não atendida em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da mesma.

Parágrafo único. A multa de que trata os incisos I e II deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no exercício anterior.

Art. 5º O prazo para implementação total do que determina esta Lei será de no máximo 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, objetivando a sua melhor aplicação.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:803ED391

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal durante o período do Carnaval e a quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E510D1DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JESSE FERREIRA LIMA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:1E6B84ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JACKSON CARNEIRO VIANA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB
ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:9E74C59E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **GEORGE PAULO MATOS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar

sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:ECBDCFFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FILIPE VIEIRA DE FREITAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:59E64291

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JEFFERSON DAVID SOARES ANDRADE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;

Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:115C926A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARINA RATTS DUTRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum

Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:FE3D9301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **MATIAS RABELO NETO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:166F4690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 2024020601
Nº PROC. ADM. 2024011801

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, por meio do Sr. Francisco de Assis Pereira de Santa Neto, Agente de Contratação, Portaria 010102/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

PUBLICAÇÃO: 06/02/2024 09:24
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/02/2024 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/02/2024 10:00
INÍCIO DISPUTA: 12/02/2024 10:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 58.799,9500

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE.

Para demais informações contato via e-mail: gabinetecmno@gmail.com, telefone: 8899438901 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DZDHWXIQ9BbqmfFO5WLgkeeVm4shNYcgg Z0HIrEirgQgYglgyBOv3uGGU3tThfwlXOORkgI3EWwGon%2Fs9g Q2V1InWWOoc2JcwQyN0adkLE3U%3D

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Portaria 010102/2024

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:B0A144EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 02/2024.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO, junto à Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2024, através do DECRETO N° 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

CONVOCA o candidato classificado nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência - PCD, relacionado no ANEXO deste Edital, a comparecer ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **07 a 20 de fevereiro de 2024**, das 08:30h às 12:00h, para apresentar toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9 do Edital nº 01/2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação – SEB/NO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Nº 01; NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 162;
NOME: CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3DF97FD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO RUBENS FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 017.XXX.XX3-11, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE ADJUNTO,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), com o objetivo de Tratar de assuntos relacionado a validação para ligação nova péla Enel, agendada na agencia da Cidade de Crato, **no dia 07 de agosto de 2024**, às 08hs em Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CA8C958

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. EDUARDA SOUSA ALVES** – **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1

(uma) diária, referente ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS NA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:187CD8BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-CH002/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAF-CH002/2023

Extrato de Contrato nº SAF-CH002/2023. Contratante: Município de Nova Russas-CE. Contratado: Francisca Graças de Oliveira Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 192.595.733-00. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLCO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Prazo de execução: a partir da assinatura do contrato. Contrato proveniente do Processo nº SAF-CH002/2023. Data da assinatura: 30 de outubro de 2023. Nova Russas,30 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:504EA84A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SE-PE004/2023

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, torna público a Anulação da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SE-PE004/2023,** que objetiva o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de telas interativas digitais destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Russas-CE. Nova Russas/CE, 06.02.2024. -

MICHELE DA SILVA DE SOUSA VERAS -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:82468E66

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.39

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 36.526,32 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:6CFEF067

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.28.01-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMISTRATIVAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN,** do município de Orós - CE torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao **Contrato nº 2023.04.28.01-02,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.04.28.01-SRP**:

UNIDADES ADMISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE **(ORGÃO GERENCIADOR),** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 51.419,39 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **15,80% (quinze inteiros e oitenta centésimos por cento)** no valor total do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: permanece inalterada ou seja, até 31 de dezembro 2023.

CONTRATADO: C NEUDIVAN DA SILVA REPRESENTACOES.

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO NEUDIVAN DA SILVA**.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCELO BATISTA DE LIMA** - SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO, **GEMAR MORENO DA SILVA** - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO - **AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**.

Orós-CE, 08 de novembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO Secretária/Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde Contratante	***GEMAR MORENO DA SILVA*** Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo Contratante
MARCELO BATISTA DE LIMA Secretário De Finanças E Orçamento Contratante	***SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO*** Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito – Demutran Contratante
FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude Contratante	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CAB32320

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.28.01-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** do município de Orós - CE torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao **Contrato nº 2023.04.28.01-04,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.04.28.01-SRP**:

UNIDADES ADMISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE **(ORGÃO GERENCIADOR),** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 24.002,84 (VINTE E QUATRO MIL E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **10,88% (dez inteiros e oitenta e oite centésimos por cento)** no valor total do contrato.
.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: permanece inalterada ou seja, até 31 de dezembro 2023.

CONTRATADO: SOUSA E SILVA LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JUDANILSON SILVA**.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCELO BATISTA DE LIMA** - SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO, **GEMAR MORENO DA SILVA** - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO - **AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN**.

Orós-CE, 08 de novembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS***
Secretária/ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde	Ordenador(a) de Despesas Da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:40F0D741

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-05 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.033, 0901.10 122 0021 2.052, 0901.10 122 0021 2.053, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.066, 0902.10 305 0119 2.074, 0903.10 302 0113 2.076, 1001.08 244 0021 2.082, 1002.08 243 0021 2.086, 1002.08 244 0073 2.094, 1002.08 244 0073 2.095, 1002.08 244 0074 2.096, 1003.08 243 0078 2.108, 1101.04 452 0251 2.113.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 187.972,75 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX REPRESENTACOES

ASSINA PELA CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D220D751

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-06 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-06** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.04 123 0021 2.006, 0501.15 122 0021 2.009, 0801.12 122 0021 2.033, 0901.10 122 0021 2.052, 0901.10 122 0021 2.053, 0902.10 122 0112 2.060, 0902.10 301 0112 2.062, 0902.10 302 0113 2.066, 0902.10 305 0119 2.074, 0903.10 302 0113 2.076, 1001.08 244 0021 2.082, 1002.08 243 0021 2.086, 1002.08 244 0073 2.094, 1002.08 244 0073 2.095, 1002.08 244 0074 2.096, 1003.08 243 0078 2.108, 1101.04 452 0251 2.113.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 323.642,80 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: C NEUDIVAN DA SILVA REPRESENTACOES

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO NEUDIVAN DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7876ED7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.04.28.01-08 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.04.28.01-08** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.04.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO), CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801.12 122 0021 2.033, 0903.10 302 0113 2.076, 1001.08 244 0021 2.082, 1002.08 243 0021 2.086, 1002.08 244 0073 2.094, 1002.08 244 0073 2.095, 1002.08 244 0074 2.096, 1003.08 243 0078 2.108.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 220.683,90 (DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: SOUSA E SILVA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUDANILSON SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE);

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (Secretária/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde); JESSE NUNES DE ANDRADE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; MARCELO BATISTA DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:572E1084

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.30.01-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2023.11.30.01-01**, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.11.30.01**-SRP:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.10.122.0021.2.052,
0801.12.122.0021.2.033,
0501.15.122.0021.2.009,
0401.04.123.0021.2.006,
1001.08.244.0021.2.082,
0201.04.091.0028.2.002,
0701.23.122.0021.2.027,
0601.04.122.0021.2.013,
1101.04.452.0251.2.113,
1201.04.122.0021.2.114.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.
CONTRATADO: POSITIVA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SAÚDE); FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); GEMAR MORENO DA SILVA (OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO); MARCELO BATISTA DE LIMA (FINANÇAS E PLANEJAMENTO); JESSÉ NUNES ANDRADE (TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO); FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (GABINETE DO PREFEITO); JOÃO ANDRADE SANTANA (TURISMO E CULTURA); LUIS GONZAGA JOSINO (SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO); SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (DEMUTRAN).
VALOR GLOBAL: R$ 328.926,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS).

ORÓS/CE 18 de Janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D46AFCAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.01**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária	0701. - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
Dotação Orçamentária	23.122.0021.2.027 - Gestão Administrativa e Incremento do Turismo
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYRELAND AUGUSTO MARQUES DA SILVA (PROCURADOR), CPF N°. 233.972.683-20

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente De Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C4A88843

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.02, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.02**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.02**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DETERMINADOS SETORES DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	0903. - Hospital Mun.ORÓS Luzia Teodora da Costa
Dotação Orçamentária	10.302.0113.2.076 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA NERI ROLIM MELO, CPF N°. 034.820.143-53

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B6A599CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.03, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.03**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.03**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária	1002. - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS
Dotação Orçamentária	08.244.0074.2.096 - Bloco de Proteção Social Especial-PSE, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SER
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1660000000 - Transferência de recursos do FNAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMINDA CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM, CPF N°. 204.092.573-20

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:429C7963

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.05, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.05**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.05**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0501. - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
Dotação Orçamentária	15.122.0021.2.009 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrtutura
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: MANUEL NUNES COSTA, CPF N°. 108.592.643-91

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7FEB5B05

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.06, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.06**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.06**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	0902. - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Dotação Orçamentária	10.302.0113.2.066 - Funcionamento de Centros de Apoio Psicossocial - CAPS
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYRELAND AUGUSTO MARQUES DA SILVA (PROCURADOR), CPF N°. 233.972.683-20

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:871C7DAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.07, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.07**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.07**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

ÓRGÃO	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Unidade Orçamentária	1101. - Autarquia Municipal de Transito
Dotação Orçamentária	04.452.0251.2.113 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Tran
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 1.088,00 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: LOELIA COELHO PEQUENO FERREIRA, CPF N°. 092.840.873-68

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2024

Orós-CE, 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F7A4119B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.10.04, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.01.10.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.10.04**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.01.10.04**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	0901. - Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária	10.122.0021.2.053 - Manutenção da Casa de Apoio
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte do Recurso:	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 1.794,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 21.528,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES - CPF nº 000.433.436-73.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024

Orós-CE, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:29307E72

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.07.20.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE; SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; FINANÇAS E PLANEJAMENTO; AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº

2023.07.20.01-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.07.20.01**-SRP:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA (08/01/2024), ATÉ 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.033, 0901.10.122.0021.2.052, 0902.10.301.0112.2.062, 0902.10.302.0113.2.066, 0903.10.302.0113.2.076, 0401.04.123.0021 2.006, 1001.08.244.0021.2.082, 0601.04.122.0021.2.013.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: C R CAVALCANTE BARBOSA EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS RENATO CAVALCANTE BARBOSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (EDUCAÇÃO); ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SAÚDE), JESSÉ NUNES ANDRADE (TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL); MARCELO BATISTA DE LIMA (FINANCAS E PLANEJAMENTO); LUIS GONZAGA JOSINO (AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO EMEIO AMBIENTE).

VALOR GLOBAL: R$ 73.318,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS).

VENCEDORA: C R CAVALCANTE BARBOSA EPP

ORÓS/CE 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AD3FBF95

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-79 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-79** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ANTONIO DE CASTRO DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO DE CASTRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:65E022E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-169

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-169** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): AURICLEIDE IZIDIO QUIRINO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AURICLEIDE IZIDIO QUIRINO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E8DDE74D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-171 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-171** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): CARLA RAVENNE ANDRADE DE LIMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLA RAVENNE ANDRADE DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C9BF081F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-131 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-131** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): CICERA SÁ OLIVEIRA DE SOUZA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CICERA SÁ OLIVEIRA DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:67F70DBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-132 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-132** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): CICERA SÁ OLIVEIRA DE SOUZA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CICERA SÁ OLIVEIRA DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:16C008CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-43 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-43** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): DECIA MARIA BARBOSA BRAVO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DECIA MARIA BARBOSA BRAVO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0CE2321E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-44 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-44** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): DECIA MARIA BARBOSA BRAVO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DECIA MARIA BARBOSA BRAVO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:01F33E71

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-192 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-192** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ELISSANDRO PINHEIRO GOMES

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELISSANDRO PINHEIRO GOMES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FD355E7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-83 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-83** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ELVAN LOPES CRUZ

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELVAN LOPES CRUZ.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D9C8A98F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-172 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-172** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C48FAA04

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-173 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-173** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6BAAEB6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-173 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-173** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA AMERICO VIEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:18530FDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-75 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-75** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): IRACEMA FERREIRA DE LIMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IRACEMA FERREIRA DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F9AF7827

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-76 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-76** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): IRACEMA FERREIRA DE LIMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IRACEMA FERREIRA DE LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2D0AD244

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-45 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-45** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F2425A9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-46 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-46** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BE11CB80

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-47 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-47** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BBF8EDBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-196

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-196** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): VALTER HEBRES BARROS SANTOS

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VALTER HEBRES BARROS SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BAD30ED3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-48 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-48** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE JULIO OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5BDC9810

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-08** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): SULAMITA DAS NEVES CAETANO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SULAMITA DAS NEVES CAETANO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0AD90C34

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-195 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-195** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE WILSON FERREIRA FEITOSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE WILSON FERREIRA FEITOSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1841CD80

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-34

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-34** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): SOLANGE VIEIRA CUSTODIO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SOLANGE VIEIRA CUSTODIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3ADE91B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-33** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): SOLANGE VIEIRA CUSTODIO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SOLANGE VIEIRA CUSTODIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E9C79A93

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-193 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-193** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): LUANA BATISTA SANTOS

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUANA BATISTA SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:723846AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-40** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ROBERCIA RAYANE LIMA VERDE

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBERCIA RAYANE LIMA VERDE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FB225C89

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do

SEGUNDO ADITIVO ao Contrato **2023.01.18.01-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1E2BBD18

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-39

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-39** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ROBERCIA RAYANE LIMA VERDE

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBERCIA RAYANE LIMA VERDE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:13FFD38B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-146

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-146** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): RAIMUNDA LOPES RODRIGUES

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDA LOPES RODRIGUES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F354119C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-02 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-02** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCIENIA FERREIRA DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D72D799B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-145

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-145** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): RAIMUNDA LOPES RODRIGUES

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDA LOPES RODRIGUES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B5AF60B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-05 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-05** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA CELIA CAVALCANTE DE SOUSA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA CELIA CAVALCANTE DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8E84CD9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-28** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): PAULO CESAR DE SÁ PEREIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO CESAR DE SÁ PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B74AE2BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-85

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-85** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ODIRENE FORMIGA DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ODIRENE FORMIGA DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DD7BA954

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-182 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-182** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES ALVES ROLIM

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES ALVES ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F4E1CD04

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-181 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-181** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES ALVES ROLIM

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES ALVES ROLIM.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:218D0685

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-84

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-84** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): ODIRENE FORMIGA DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ODIRENE FORMIGA DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E45183D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-77 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-77** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SAMPAIO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SAMPAIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:89A89DD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-184

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-184** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARLI DE FATIMA MENDES

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARLI DE FATIMA MENDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:742E4ADD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-78 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-78** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SAMPAIO

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SAMPAIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6FC9814E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-183

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-183** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARLI DE FATIMA MENDES

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARLI DE FATIMA MENDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:72BE5B14

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-128** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE

SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA VICENTE DE ANDRADE DA ROCHA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VICENTE DE ANDRADE DA ROCHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A87D98CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-125 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-125** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EBD30397

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-127

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-127** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA VICENTE DE ANDRADE DA ROCHA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VICENTE DE ANDRADE DA ROCHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1A964C6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-126 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-126** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA GLEIDE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AE9FDA2D

LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-116

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-116** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:69CE2581

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-115

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-115** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:85066ECF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-194 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-194** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): MARIA LETICIA NOGUEIRA CLEMENTE

PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (ONZE) MÊSES.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LETICIA NOGUEIRA CLEMENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 31 de janeiro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9F62A6C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-150 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-150** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): AERSON RODRIGUES DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 1 (UM) MÊS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AERSON RODRIGUES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 29 de dezembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:53EC4611

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023.01.18.01-149 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A unidade(s) administrativa(s): **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós-Ce, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato **2023.01.18.01-149** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.18.01**, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE(s): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): AERSON RODRIGUES DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 1 (UM) MÊS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AERSON RODRIGUES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Orós-Ce, 29 de dezembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:59436D7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.01-01

Palhano-CE, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA, MATRÍCULA NO 00000-14, CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS DISPOSITIVOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – Estado do Ceará, através de sua Comissão Executiva, na pessoa do seu Presidente **Sr. Simplício Galvão Santiago**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, em especial o art. 43, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Palhano, bem como ao disposto no Art. 41, caput, da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único do Servidores do Município de Palhano.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37°, § 10°, da Constituição Federal de 1988, que veda, em regra, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública;
CONSIDERANDO que a servidora estabilizada, comunicou a sua aposentadoria ao setor administrativo da Câmara Municipal de Palhano-Ce, e que é segurada do Regime Geral de Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
CONSIDERANDO que de acordo com o Superior Tribunal de Justiça, "A aposentadoria constitui forma de vacância do cargo público, a qual, ao promover a extinção da relação estatutária, altera a espécie do vínculo mantido pelo servidor com a Administração Pública." (STJ - REsp 1530017/PR, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/09/2017, DJE 29/09/2017);
CONSIDERANDO os precedentes de Lavra do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que entendem da seguinte forma, neste, usado como analogia a realidade fática desta Câmara Municipal "(...) com a aposentadoria da recorrente, resta indubitável a extinção da relação jurídico administrativa levada a efeito com a sua nomeação, não havendo falar em violação ao devido processo legal ou mal ferimento à estabilidade funcional, pois não houve a perda do cargo público nas circunstâncias do § 1º, do art. 41, da Constituição da República. Nesse contexto, a apelante, voluntariamente, ao requestar sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requereu, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido naquele Município sua única ocupação. Portanto, inexiste qualquer nulidade no ato administrativo de exoneração da servidora, posto ser incontroverso que esta já havia encerrado seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria (...)". (TJ/CE - Apelação Cível nº. 0004386-61.2015.8.06.0113. Relator (a): LISETE DE SOUSA GADELHA; Comarca: Jucás: Órgão julgador: Vara Única; Data do Julgamento: 01/10/2018; Data de registro: 01/10/2018);
R E S O L V E:
Art. 1° - **EXONERAR,** a Senhora **ELITA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CPF (MF) nº 503.715.503-87, Matrícula no 0000014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pois está aposentada por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social conforme Carta de Concessão do Benefício nº 215488685-4 do Instituto Nacional do Seguro Social datada de 24/01/2024.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6C239498

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.06-01

Palhano-Ce, 06 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **exonerada** do Cargo de **Chefe da Divisão de Arquivo e Patrimônio** a Sra. **ALDILENE EUFRAUSIA DE SOUSA ARAÚJO.**

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos terão validade a partir do dia 06/02/2024.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 06 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3B63886F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240206001-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **Maria Adivaneide da Silva Lima,** ocupante do cargo **Professora PEB I C10,** símbolo: MAG, matricula: 901571 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Período Aquisitivo: 01/04/2023 a 31/03/2024 para gozo no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8703008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240206002-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **Maria Conceição Celestina da Silva,** ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais,** símbolo: ATA, matricula: 900893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Período Aquisitivo: 01/03/2023 a 28/02/2024 para gozo no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:438A6BBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20240206003-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **Osirene Fonseca dos Santos,** ocupante do cargo **Professora – PEB I D1,** símbolo: MAG, matricula: 902349 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo: 03/08/2022 a 02/08/2023 para gozo no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:52638CA6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.02.06-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EROMILDO XAVIER QUERINO** portador do CPF n° 011.677.853-98 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL** no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024;
Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:71A955E6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.02.06-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **CESAR AUGUSTO GODOFLITE MIRANDA** portador do CPF n° 405.525.942-53 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024;
Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BB80018B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1313/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO PERIODO CARNAVALESCO, USO DE PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES SILMILARES, BEM COMO HORÁRIO DE EVENTOS E TRÂNSITO LOCAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2024 NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social;
CONSIDERANDO que o regime constitucional brasileiro, e a autonomia municipal não é resultado de eventual delegação do Estado-membro em que o Município se situa, mas da própria Constituição brasileira;
CONSIDERANDO que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2023 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.
D E C R E T A:
Art. 1°- Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.
§ 1°- Nas datas previstas no art. 1° deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, bem como os serviços administrativos considerados essenciais que devem atuar em forma de plantão sendo assessoria Contábil, assessoria do Setor de digitalização, assessoria Administrativa em Licitações, assessoria do Setor de Recursos Humanos.
Art. 2° - Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários: (i) - SÁBADO (10.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (ii) - DOMINGO (11.02.2024) das 09:00h às 17:30h; (iii) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (iv) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 09:00h ás 17:30h;
Art. 3°- Este decreto não alcança o uso de paredões de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.
Art. 4°- Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.
Art. 5°- Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00h do dia 17.02.2024 até às 04:00h do dia 21.02.2024, horário de término do Carnaval.
Parágrafo único. Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.
Art. 6°- Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após as 17:00h dos dias 09.02.2024 a 14.02.2024.
Art. 7°- Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 5°, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2024.
Art. 8°- Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.
Art. 9°. Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco: (i) - SEXTA-FEIRA (09.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (ii) - SÁBADO (10.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iii) - DOMINGO (11.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iv) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (v) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 18:30 às 04:00h.
Art. 10°- Encaminhe-se cópia deste diploma legal as Secretarias municipais, a Câmara Municipal de Palhano-Ce e à Polícia Militar, esta, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.
Art. 11°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Divulgue-se,
Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/ce

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9E82740C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.02.06.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA EXECUTAREM AS LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃONO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições do artigo 37 da CF/88 e da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a promulgação da Lei n° 14.133/2021, artigo 8°;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sra. JALCIA MARISA GOMES SOUSA, inscrita no CPF 391.692.003-00, como Agente de Contratação, ficando este incumbido da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Art. 2° - **Designar os servidores** BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA, CPF N° 049.670.363-33, e MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72, como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o Agente de Contratação, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrario especialmente a portaria nº 2023.03.06.030/GABPREF de 06 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:116C4B4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.3

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.3 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através do Gabinete do Prefeito e Vice e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **67.040,00 (Sessenta e sete mil e quarenta reais)**. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:57E3CBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.12.28.1

Extrato de Contrato nº 2023.12.28.1 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **15.604,00** (Quinze mil, seiscentos e quatro reais). **Vigência do Contrato:** até 11/01/2024. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:21A04CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.2

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.2 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **49.520,00** (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:73BD1468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ROMARIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381, CNPJ Nº 43.817.033/0001-31, com o valor global R$ 30.000.00 (Trinta mil reais)**.
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte – CE, 06 de Janeiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A7754981

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.6

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.6 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **55.710,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais)**. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7B8036B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ROMARIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381, CNPJ Nº 43.817.033/0001-31, com o valor global R$ 30.000.00 (Trinta mil reais)**.
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE, 06 de Janeiro de 2024.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1CB692C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.5

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.5 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Educação e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **477.965,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F9CF4A72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº. 001/2024-SRP

AVISO DELICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 001/2024-SRP

MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Penaforte/CE, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07/02/2024 até 21/02/2024 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br Abertura das propostas 21/02/2024 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 21/02/2024 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Av. Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br/municipios - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

PENAFORTE/CE, 06 de fevereiro de 2024.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A30F4968

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ROMARIO BARBOSA SANTANA 05699257381, CNPJ Nº 43.817.033/0001-31, com o valor global R$ 30.000.00 (Trinta mil reais)**.
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE,06 de Janeiro de 2024.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:82A4EEE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.4

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.4 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Saúde e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **448.650,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** FABIOLA PEREIRA GOMES e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4E743AC0

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **ROMARIO BARBOSA DE SANTANA 05699257381, CNPJ Nº 43.817.033/0001-31, com o valor global R$ 30.000.00 (Trinta mil reais)**.
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte – CE, 06 de Janeiro de 2024.

FABIOLA PEREIRA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:EF730D7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 003/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da solenidade de Posse da Coordenação da UNCME - Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, Câmara Municipal de Vereadores de Eusébio na data 07/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de fevereiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:044E31F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 004/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da Posse da Coordenação da UNCME - Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, Câmara Municipal de Vereadores de Eusébio na data 07/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de fevereiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:ABCB428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 2024.02.07.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 2024.02.07.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, Processo nº 2024.02.07.01. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7DDBF65D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA N° 006/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a Sra. **CAROLINA MOURA DE ARAÚJO**, da função de "**COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E TOMBAMENTO**", integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:AEE4EEEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 04/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 04/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE 2024 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o carnaval é uma comemoração anual celebrada em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Quiterianópolis.

Parágrafo Único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados aos de saúde, às licitações, aos de contabilidade, e sujeitos a escala, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão.

Art. 3°. Nas datas previstas no caput do art. 1° deste, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:99A6DDC4

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 002/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 23/02/2024 às 11h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:093CF69B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 23/02/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
- Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AA14AF8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Chamada Pública nº 2024.01.10.01.** Concedente: Fundação Cultural de Quixadá, torna público o extrato do Termo de Concessão resultante da Chamada Pública nº 2024.01.10.01: **nº 2024011003** – Valor do Apoio: R$ 20.000,00 – **Concedido**: Bloco Crocodilo, através de seu

representante, o Sr. Felipe José Alves Teixeira da Silva; **nº 2024011001** – Valor do Apoio: R$ 20.000,00 – **Concedido**: Bloco Pitchu Babau, através de seu representante, o Sr. Clistenes Silveira Nobre de Araújo; **n° 2024011002** – Valor do Apoio: R$ 20.000,00 – **Concedido**: Bloco Bixo Papão, através de seu representante, o Sr. José Gonçalves Fernandes; **n° 2024011004** – Valor do Apoio: R$ 20.000,00 – **Concedido**: Bloco Paredão, através de sua representante, a Sra. Consuelo Maria Viana Pinheiro. **Unidade Administrativa**: Fundação Cultural de Quixadá. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2024. **Prazo de vigência**: 60 dias, a partir da data da assinatura. **Assina pela Concedente**: Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural. Data das assinaturas: 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8B0C9A9C

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO – 05.02-001/2024

OFICIO – 05.02-001/2024

Quixadá – CE, 05 de fevereiro de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor
Maximiano Jefferson dos Santos Lima
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de conta,

Senhor Gerente.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, neste ato, representado pelo Sr. Marcelo Costa Correa, Prefeito Interino, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar a abertura de conta financeira denominada Taxa Administrativa IPMQ, vinculada ao CNPJ 10.689.520/0001-07, e será movimentada pelo senhor Marden Cabral Batista, CPF: 035.463.053-96 Tesoureiro, e o senhor José Erismá Nobre da Silveira Filho CPF: 617.833.743-49 Secretário de Planejamento e Finanças, terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercício do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DCD4E273

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços n° 08.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao Complexo Educacional localizado à Rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Empresas Habilitadas: (1) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; (2) Construvasp Construções e Serviços LTDA; (3) Consbral Construções e Empreendimentos LTDA e (4) Tecta Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: (5) Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA – EPP e (6) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D317E020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2023.09.11.1.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência** n° 2023.09.11.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado no centro da sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1083634-05, Convênio nº 932621/2022/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 3.050.050,07 (três milhões cinqüenta mil cinqüenta reais e sete centavos). **Prazo de Execução:** 7 (sete) meses. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Thiago Castro de Lavor.

Quixelô/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:399528FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.19.1.1. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao Atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 861.963,65 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D0A6A0CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.19.1.2. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao Atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 370.025,81 (trezentos e setenta mil vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D40D6999

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.19.1.3. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender determinação judicial, de acordo com o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 54.899,98 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Diego Uchôa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BD469097

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.19.1.4. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados ao Atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.364,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C4AB44D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.19.1.5. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERC. E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados ao Atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C33708C4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores: DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME** inscrito no CNPJ nº 43.385.234/0001-07 classificado no LOTE 01: ANALGÉSICOS ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIPIRÉTICOS ANTIGOT, no valor global de R$ 114.999,99 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 02: ANTIBACTERIANOS ANTIPARASITÁRIOS ANTIMICÓTICOS, no valor global de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), LOTE 03: SISTEMA CARDIOCIRCULATÓRIO, no valor global de R$ 29.899,98 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 04: ANESTÉSICOS E AFINS, no valor global de R$ 14.899,75 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 05: SISTEMA DIGESTÓRIO/ANTIEMÉTICOS/ANTIÁCIDOS E AFINS, no valor global de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil novecentos reais), LOTE 06: VITAMINAS ANTIANÊMICOS SUPLEMENTOS MINERAIS E AFINS, no valor global de R$ 18.699,90 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LOTE 07: PSICOFÁRMACOS, no valor global de R$ 41.899,99 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 08: SISTEMA RESPIRATÓRIO ANTI-HISTAMÍNICOS ANTIASMÁTICO, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), LOTE 09: OBSTETRÍCIA/APARELHO GENITURINÁRIO, no valor global de R$ 4.989,95 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), LOTE 10: ITENS DIVERSOS, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), LOTE 11: SOLUÇÕES, no valor global de R$ 168.999,99 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 12: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I, no valor global de R$ 118.499,99 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), LOTE 13: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II, no valor global de R$ 178.999,97 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), LOTE 14: ATENÇÃO SECUNDÁRIA - COLIRIOS, no valor global de R$ 17.899,95 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), LOTE 15: MATERIAL RAIO - X, no valor global de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais), LOTE 16: MEDICAMENTOS, MATERIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES D, no valor global de R$ 54.899,98 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 17: MATERIAL ODONTOLOGIA I, no valor global de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil novecentos reais), LOTE 18: MATERIAL ODONTOLOGIA II, no valor global de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), LOTE 19: MATERIAL ODONTOLOGIA III, no valor global de R$ 15.100,00 (quinze mil cem reais), LOTE 20: MATERIAL ODONTOLOGIA IV, no valor

global de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais), LOTE 22: MATERIAL ODONTOLOGIA VI, no valor global de R$ 106.800,00 (cento e seis mil oitocentos reais), **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado no LOTE 21: MATERIAL ODONTOLOGIA V, no valor global de R$ 39.364,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) e **VIA MEDICAMENTOS COMERC. E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado no LOTE 23: MATERIAL ODONTOLOGIA VII, no valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais), de conforme com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2C80EF28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0038/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Quixeré e dá outras providências.

O PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os seguintes servidores para constituição da Comissão do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Quixeré, a saber.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: **JÉSSICA CHAGAS DE OLIVEIRA**
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA**
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **CILENE BELIZÁRIO DA SILVA**

Art. 2° - Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3°. A investidura dos integrantes da comissão acima automaticamente se encerrará dia 31/12/2024, data que correspondente ao término do exercício financeiro atual ou em virtude da publicação de uma nova portaria para tal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 02 de Fevereiro de 2024

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A88F46C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0039/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7BC8DC76

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0040/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024f. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FADF81C2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0041/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:11E6B99C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0042/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B74A01E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0043/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo. Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:80B0EA73

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0044/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 02 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:91A612C4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0045/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA - CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JUNTO AO GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA, PARA SOLICITAR EMENDA DE CUSTEIO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E VIAS DO DISTRITO DO TOMÉ, BEM COMO EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS, EMENDA PARA REFORMA DE PRAÇAS COM ÊNFASE PARA A REFORMA DA PRAÇA PRINCIPAL DO DISTRITO DO TOMÉ E OUTRAS DEMANDAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F06F2956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0102.01/2024 e 0102.02/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio	0501.12.362.1201.2.037
Gerenciamento da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	0503.12.361.1204.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: João Bôsco de Araújo, Iranildo Brito Ramos.

VALOR GLOBAL: R$ 661.070,13 (seiscentos e sessenta e um mil e setenta reais e treze centavos).

CONTRATADA: IRANILDO BRITO RAMOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Iranildo Brito Ramos

VALOR GLOBAL: R$ 688.672,20 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município de Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:059CDE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0102.03/2024 e 0102.04/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

0601.10.301.1002.2.049 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária; 0601.10.302.1005.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C;
0601.10.122.1001.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: David Ângelo Linhares Maciel

VALOR GLOBAL: R$ 430.191,30 (quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).

CONTRATADA: LM TRANSPORTE E LOCACAO SERVICO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Luan Moura de Freitas

VALOR GLOBAL: R$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município de Quixeré

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EB7E60C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0509.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ZACARIAS, Nº 415, CENTRO, QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): CITONHO AQUINO DO NASCIMENTO

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CITONHO AQUINO DO NASCIMENTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F818ECE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1006.01/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA PARA REALIZAR A BUSCA E ENTREGA DE FRUTAS DOADAS PELAS EMPRESAS SITUADAS NO MUNICIPIO E PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO ALIMENTAR (LEITE) PARA ÀS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): David Ângelo Linhares Maciel.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:54A6F6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 1301.03/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSOS BÁSICOS E PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SALA DO EMPREENDEDOR, VINCULADA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1301.02/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS - LTDA

VALOR GLOBAL: R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B81AF5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº : 0202.01/2024 e 0202.02/2024

ORIGEM : PROCESSO CARONA Nº 0102.01/2024, resultante da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.20.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.20.01

CONTRATANTE : SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – PM. QUIXERÉ

CONTRATADA(O)S :J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI E RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, VISANDO A CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE

VALOR TOTAL CONTRATADO:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI	18.866.411/0001-20	R$ 437.072,68 (quatrocentos e trinta e sete mil setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	20.881.372/0001-81	R$ 96.398,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade: 0901.13.122.1306.2.074 - Realização de Eventos de Gestão no Âmbito de Cultura e Turismo, Classificação Econômica **3.3.90.39.00** Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, **Fonte:** 1500000000

VIGÊNCIA : a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA : 02 de fevereiro de 2024

Quixeré – Ce, 02 de fevereiro de 2024

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3E8D1BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos nº: 3001.03/2024; 3001.04/2024; 3001.05/2024; 3001.06/2024; 3001.07/2024; 3001.08/2024; 3001.09/2024; 3001.10/2024; 3001.11/2024; 3001.12/2024; 3001.13/2024; 3001.14/2024; 3001.15/2024; 3001.16/2024; 3001.17/2024; 3001.18/2024; 3001.19/2024; 3001.20/2024; 3001.21/2024; 3001.22/2024; 3001.23/2024; 3001.24/2024, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0039/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento do Conselho Tutelar – Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0401.2.002
Gerenciamento da Sec. De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.013
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.030
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.047
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049
Gerenciamento da Casa de Apoio	0601.10.302.1001.2.050
Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Sanitária	0601.10.304.0101.2.056
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.057
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.058
Gerenciamento do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.085
Gestão do Programa Bolsa Família	1201.08.244.0802.2.087
Concessão de Benefícios Eventuais Assistência Social	1201.08.244.0803.2.088
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS /FEAS	1201.08.244.0803.2.089
Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.095
Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
IRANILDO BRITO RAMOS	R$ 849.798,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 110.492,51 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS-ME	R$ 181.087,19 (cento e oitenta e um mil e oitenta e sete reais e dezenove centavos)
PANIFICADORA BANDEIRA & REBOUÇAS LTDA	R$ 288.999,83 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Iranildo Brito Ramos, Luzinete Bandeira de Oliveira, Suzy Emanuelle Lopes Santos e Leyne Raquel de Oliveira Rebouças

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA - **GABINETE DO PREFEITO** - VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO **– INFRAESTRUTURA;** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO – **EDUCAÇÃO**; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - **SAUDE**, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA –**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E JOÃO DE ARAÚJO COSTA - **CULTURA**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.430.377,53 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Quixeré-Ce, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DFF384D9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria n° 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
32	KATIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE	242580
33	SEBASTIÃO LEONOR DE MOURA NETO	240128

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
66	JESSICA KALYNE DE LIRA OLIVEIRA VIANA	238287

CARGO: COZINHEIRO

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
20	THAIS SANTIAGO FAUSTINO	240813
21	PAULLA PRISCILLA VALDEVINO CARVALHO	237938
22	FERNANDA NILCIMARA BRITO LIMA	241276
23	MARIA LUZIRENE SOUSA DE MATOS	240777

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 02 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A9E405E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019, RESOLVE nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS, classificado em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (Área Matemática), Padrão MAG-II, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 006/2006, de 21/02/2006.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3572771B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 137/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei Orgânica do Município de Russas e Decreto nº 112/2000 de 09 de agosto de 2000, 003/2011 de 24 de janeiro de 2011, bem como alinhado a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar –** CAE, que passa a ser composto da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: JOSÉ LEONARDO DE SOUSA
SUPLENTE: JOÃOZITO PAZ
TITULAR: ANTONIA EDILVA FERREIRA
SUPLENTE: RAIMUNDO HUGO DA SILVA

REPRESENTANTES DE DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: RITA RAFAELA GOMES DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCA ALINE SILVEIRA
TITULAR: MARIA VILMA PAZ MATOS
SUPLENTE: FRANCISCA DE ARRUDA SILVA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: EDILANE DIAS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ELINEIDE DANTAS PIERRE
TITULAR: FRANCISCA JANAINA DA COSTA PEREIRA
SUPLENTE: MARIA NEIDE PINHEIRO DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:F4DE8DBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 26.12.003/2023-PMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 26.12.003/2023-PMS - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, em cumprimento a Ratificação, procedida pela Secretária de Saúde, a Sra. Fátima Aline Aristides Martins, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a Chamada Pública nº 26.12.003/2023-PMS, para o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, em favor da empresa 01. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOURENÇO & ALVES LTDA-ME, foi declarada vencedora dos lotes do 1 ao 6 no valor global de R$ 267.738,50 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa 02. LABORATORIO CLINICO JOÃO ALVES BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.391/0001-73+, foi declarada vencedora do lote 7 no valor global de R$ 31.614,00 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais).

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4DEF8D9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2801202201-CD, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 20.01.2022.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Marta Maria do Vale Gomes- CPF n° ***.802.138-**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 500,00(quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2.2075-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 500.1002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 19.01.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.01.2024 a 30.01.2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

ASSINA PELA CONTRATADA: Marta Maria do Vale Gomes

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B6EA809B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO aditivo ao contrato nº 2501202201-CD, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 19.01.2022.01-CD.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Maria Natercia Linard Aquino Limaverde- CPF n° ***.802.138-**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 800,00(oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2.2075-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 500.1002.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 19.01.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Projeto Básico.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.01.2024 a 29.01.2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Natercia Linard Aquino Limaverde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:79DD3BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1001000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-22-	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 10.595,96

SFAG		

VALOR GLOBAL: R$ 10.595,96 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:012ED75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.034

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-21-SARHMA	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	2.354,69

VALOR GLOBAL: R$ 2.354,69 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E396C1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP SECD-17	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 76.347,98

VALOR GLOBAL: R$ 76.347,98 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 04 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7E7427A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-24-INFRA	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 3.883,99

VALOR GLOBAL: R$ 3.883,99 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:327239B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093, 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200-1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP-26-SAUDE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 26.535,70

VALOR GLOBAL: R$ 26.535,70 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.
Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7FCADF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ IRESVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (SEC), 0502.08.244.0039.2.029 (BOLSA), 0502.08.244.0033.2.026 (SCFV/CRAS/PAIF), 0502.08.244.0019.2.025 (PSE/CREAS/PAIF), 0502.08.243.0037.2.023 (CRIANÇA FELIZ).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2023-SRP STDAS-19	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO-ME	R$ 39.960,04

VALOR GLOBAL: R$ 39.960,04 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A1BE5B43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2024-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024,**

destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) junto à Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE. O recebimento da documentação e projeto de venda ocorrerá até o dia **28.02.2024**, até às **10:00hs**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00hs ou pelo portal do TCE-CE: http://municipios-licitacoes.tce.gov.br. Ubajara - CE, 06 de Fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **08/02/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:650E4253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 018/2024- CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA SUPLENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 94/92 "Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Várzea Alegre e dá outras providências."

Resolve:

Art.1º - Convocar a conselheira suplente Sra. **FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA**, para tirar as férias da Conselheira Tutelar- Raimunda Marly Borges que se inicia no período de 12 de fevereiro de 2024 ;

Art. 2º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Várzea Alegre-Ce , 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:34962402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.792/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste ao piso salarial dos servidores municipais efetivos da categoria do magistério, com formação em nível médio, na modalidade normal em obediência ao art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, fixando-o em R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, gerando seus efeitos desde 1º de janeiro de 2024.
Parágrafo Único – Aplicar-se-á o percentual linearmente a toda a categoria do Magistério.

Art. 2º. Os valores pertinentes as respectivas Classes e Referências encontram-se dispostos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os efeitos desta Lei devem retroagir a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 2.792/2024

PISO 2024				
20h				
Cargo/Classe	Referência	2023 R$	PISO	2024 R$
Professor I	EP	2.232,39	3,62%	2.313,20
	1	2.232,39	3,62%	2.313,20
	2	2.232,39	3,62%	2.313,20
	3	2.232,39	3,62%	2.313,20
	4	2.232,39	3,62%	2.313,20
	5	2.232,39	3,62%	2.313,20
	6	2.232,39	3,62%	2.313,20
20h				
Cargo/Classe	Referência	2023 R$	PISO	R$
Professor II	EP	2.232,39	3,62%	2.313,20
	1	2.232,39	3,62%	2.313,20
	2	2.232,39	3,62%	2.313,20
	3	2.325,64	3,62%	2.409,82
	4	2.441,95	3,62%	2.530,34
	5	2.535,54	3,62%	2.627,32

	6	2.706,29	3,62%	2.804,25
40h				
Cargo/Classe	Referência	2023 R$	PISO	2024 R$
Professor I	EP	4.464,79	3,62%	4.626,41
	1	4.464,79	3,62%	4.626,41
	2	4.464,79	3,62%	4.626,41
	3	4.464,79	3,62%	4.626,41
	4	4.464,79	3,62%	4.626,41
	5	4.464,79	3,62%	4.626,41
	6	4.464,79	3,62%	4.626,41
40h				
Cargo/Classe	Referência	2023 R$	PISO	2024 R$
Professor II	EP	4.464,79	3,62%	4.626,41
	1	4.464,79	3,62%	4.626,41
	2	4.464,79	3,62%	4.626,41
	3	4.651,34	3,62%	4.819,71
	4	4.883,90	3,62%	5.060,69
	5	5.071,09	3,62%	5.254,66
	6	5.412,97	3,62%	5.608,91

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B37B0BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL (SUB-JÚDICE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO O Decreto Nº 071, de 27 de setembro de 2023 que homologou o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu, regido pelo Edital Nº 001 - 2021 – retificado, para o cargo de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências (*Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/09/2023. Edição 3304*);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 83, de 27 de julho de 2023 (Matéria *publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia a 31/10/2023. Edição 3325),* que CONVOCOU CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar no Processo Nº: 3002591-54.2023.8.06.0091 que determinou que o Município de Iguatu proceda a nomeação e posse da impetrante Joedna Ferreira Barbosa para o cargo referente a GCM 3º Classe.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA**, a candidata aprovada no concurso público, citada e relacionada no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** no **dia 27/02/2024, nos horários das 08:00 às 11:30 horas**, munida das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º A candidata convocada deverá estar munida da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento da candidata convocada.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º A candidata convocada, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerada desistente do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerada apta, a candidata será nomeada no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** da candidata convocada e considerada apta ficará prevista para o dia **04 de março de 2024** com a data da **posse** para **05 de março de 2024.**

Parágrafo único. A candidata empossada deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se a candidata não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipalde Iguatu-Ce

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS
(**CONVOCAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL LIMINAR – PROCESSO Nº: 3002591-54.2023.8.06.0091**)

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)	NOTA DO CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL DO CONCURSO
24º	1012785	JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA	17/01/1987	64,00	9,59	73,59

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1BA70292

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO O Decreto Nº 023, de 20 de março de 2014 que homologou o Resultado Final – Parte II, do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Iguatu, regido pelo Edital Nº 001/2013 (Puplicado do Diário Oficial do Estado do Ceará em 03/04/2014);

CONSIDERANDOA Sentença no Processo Nº: 3000606-50.2023.8.06.0091 que determinou que o Município de Iguatu promova a convocação e nomeação da parte autora, MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA, para ocupar o cargo efetivo de farmacêutico;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, citado e relacionado no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** no **dia 27/02/2024, nos horários das 08:00 às 11:30 horas**, munida das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **04 de março de 2024** com a data da **posse** para **05 de março de 2024.**

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

CARGO: FARMACEUTICO CÓDIGO: 0404
(**CONVOCAÇÃO POR SENTENÇA JUDICIAL – PROCESSO Nº: 3000606-50.2023.8.06.0091**)

Class	Situação	Iscrição	Candidato	Pont. Total	Títulos	Pont. Espec.
07º	Aprovado	9212448	MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA	63,00	3,00	40,00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BFD2438D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2023

Secretaria de Educação
EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

EDITAL N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio do Prefeito Municipal JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 477, de 05 de abril de 2023;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **08 de fevereiro de 2024, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO COITÉ		
CARGO: VIGIA		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	JOSÉ EMANUEL ALVES MARANHÃO	**27**
REGIÃO: SÃO MIGUEL		
CARGO: VIGIA		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	**33**
REGIÃO: BURUTIZINHO		
CARGO: PORTEIRO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	**32**
REGIÃO: BURITIZINHO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	ANA PAULA ALENCAR FELIPE	**32**
REGIÃO: COITÉ		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	FRANCISCA TAMIRES BARBOSA DA SILVA	**24**
2.	ESTELINA RITA SALU	**24**
3.	ANA DA COSTA	**23**
REGIÃO: NOVA SANTA CRUZ		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	JOSÉ VICTOR PEREIRA BARBOSA	**20**
REGIÃO: OLHO D'AGUA		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	EMANOELA DA SILVA SIRINO	**25**
2.	MARIA MARLI FURTADO SANTOS	**22**
REGIÃO: COITÉ		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	RITA CASSIA DA SILVA LEITE	**36**
REGIÃO: UMBURANAS		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1.	MONICA RAYANA SANTANA DA SILVA	**37**
2.	MYSSI KELLY DE OLIVEIRA SILVA	**37**

Publique-se.

Mauriti – CE, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73333282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 01/2024.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO, junto à Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2024, através do DECRETO N° 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, para preenchimento de vagas temporárias, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **07 a 20 de fevereiro de 2024**, das 08:30h às 12:00h, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme **item 9, do Edital nº 01/2024**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação – SEB/NO

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Nº	**NOME**
1	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO
2	LARISSA SOUSA BRITO
3	RENATA DA SILVA CALIXTO
4	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
5	CICERA CANUTO DA SILVA
	PROFESSOR DE HISTÓRIA
Nº	**NOME**
1	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA
2	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA
3	MARIANA BATISTA DE SOUZA
4	THALYTON BEZERRA LIMA
5	RAYRA SANTOS AMORIM
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Nº	**NOME**
1	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA
2	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS
3	CICERA PEREIRA SANTANA
4	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA
5	JANAINA FELIPE SAMPAIO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº	**NOME**
1	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA
2	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA
3	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA
4	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA
	EDUCADOR FÍSICO
Nº	**NOME**
1	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA
2	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO
3	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR
	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Nº	**NOME**
1	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES
2	VANESSA DA FRANCA DUARTE
3	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE
4	ANA SHEILA GOMES DA SILVA
5	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
6	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA
7	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO
8	LUANA DE ARAUJO LOBO
9	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO

10	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA
11	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
12	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
13	ERISVANIA DA SILVA COSTA
14	LAUDIANA ALVES FERREIRA
15	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA
16	DECARLA GOMES DA SILVA
17	LUCIVANA TELES GOMES
18	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS
19	MARIA KÉSIA DA SILVA
20	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA
21	FERNANDIA ALVES DA SILVA
22	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA
23	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA
24	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO
25	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES
26	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS
27	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA
28	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA
29	MARIA LUCENA DA SILVA

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	**NOME**
1	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO
2	NATALIA PEREIRA GONÇALVES
3	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR
4	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA
5	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS
6	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES
7	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO
8	ANA PAULA FERREIRA LIMA
9	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA
10	RAFAELA DA SILVA LIMA
11	ANA PAULA DIAS FERNANDES
12	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA
13	ANA JÉSSICA COSTA SILVA
14	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA
15	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES
16	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA
17	MATILDE ALVES DE METOS
18	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA
19	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES
20	MARINA RODRIGUES DE LIMA
21	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO
22	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO
23	CICERA UBELINO DA SILVA
24	POLICIANA ALVES BEZERRA
25	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO
26	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA
27	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO
28	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA
29	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA
30	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS

	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Nº	**NOME**
1	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA
3	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE
2	ROSIELE BEZERRA DA SILVA
4	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	**NOME**
1	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA
2	IRANGIL GOMES DE SOUZA
3	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA
4	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:957031B9